Município de
Sorocaba

ASSINATURA DIGITAL

16 de novembro de 2026

Ano: 34 / Número: 4.078

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/

SEPLAN — Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL SFLTP N.º 054/2026

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da **Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	3552205.404.00103141/2026-79
Nome:	TH SERVICOS E COBRANCA SLU LTDA
Intimação:	1886/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	1886/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R MANOEL FERREIRA DA SILVA, LT 07, JD ITALIA
Processo:	3552205.404.00065091/2026-14
Nome:	LEANDRO MOREIRA CORREA TAMOS
Intimação:	2638/2026 – Lei Municipal n.º 2005/1979 – Desobstrução de passeio público
Endereço de Ação:	R MIGUEL FERREIRA, QD C LT 22, JD ALPES DE SOROCABA
Processo:	3552205.404.00138975/2026-03
Nome:	FFE CONSTRUCOES, INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA
Intimação:	2452/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R DO AMOR, LT 1B1, Z SUL
Processo:	3552205.404.00027359/2024-58
Nome:	JORGE MATSUO SUGUI
Intimação:	2456/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	AV GENERAL CARNEIRO, LT 16, JD COSTA DIAS
Processo:	3552205.404.00111066/2026-10
Nome:	EDSON SANCHES JANES
Intimação:	2125/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	2125/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
	2125/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R PROTASSIO DE CAMARGO SAMPAIO, IC 35.63.27.1674, Z NORTE
Processo:	3552205.404.00132256/2026-71
Nome:	DARCI GOMES DA SILVA
Intimação:	2378/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	2378/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R PAULO ALVES DE SOUZA, QD 14 LT 25, VL ZACARIAS
Processo:	3552205.404.00109627/2026-11
Nome:	KOEN EMPREENDIMENTOS LTDA
Intimação:	2112/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	2112/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	AV IPORANGA, LT 10, Z NORTE
Processo:	3552205.404.00135992/2026-81
Nome:	MARIA ALICE JAMAL
Intimação:	2411/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R OLIVIO REGIANI, QD L LT 5, JD DOS EUCALIPTOS
Processo:	3552205.404.00131998/2026-89
Nome:	EDSON JOSE F DA SILVA
Intimação:	2391/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	2391/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R MARIA ISABEL DE PAULA, QD EQ LT 17, PQ SAO BENTO
Processo:	3552205.404.00094283/2026-38
Nome:	BENEDITA FERREIRA PAIZANI
Intimação:	1099/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	1099/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R JUARES ANTONIO DALPIAN, QD L LT 31, PQ ESMERALDA
Processo:	3552205.404.00094331/2026-98
Nome:	JOSE PEDRO DOS SANTOS
Intimação:	1102/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	1102/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R ORESTES ANGELO COLO, QD C LT 19, JD SAO MARCOS I
Processo:	3552205.404.00105512/2025-76
Nome:	CRISTIANO RIBEIRO DA ROCHA
Intimação:	998/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R SIMPHORIANO MARTINEZ, QD B LT 5, JD TURMALINA
Processo:	3552205.404.00141505/2026-19
Nome:	FRANCISCO NORBERTO DA SILVA
Intimação:	2121/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R DOMINGOS SILVESTRE, QD B LT 11, JD VERGINIA
Processo:	3552205.404.00003393/2024-37
Nome:	GABRIELLE DE CASSIA MARTINS
Intimação:	2180/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ALCEBIADES BRUSAFERRO, QD D LT 21, JD DONA TEREZA
Processo:	3552205.404.00114933/2026-79
Nome:	CRISLAINE DA SILVA SANTOS CABRAL
Intimação:	2181/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ALCEBIADES BRUSAFERRO, QD E LT 02, JD DONA TEREZA
Processo:	3552205.404.00114930/2026-35
Nome:	ADRIANA CALEXTINO NERES
Intimação:	2182/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	2182/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R ALCEBIADES BRUSAFERRO, QD E LT 03, JD DONA TEREZA
Processo:	3552205.404.00116810/2026-72
Nome:	PAULA GUIDO REZE
Intimação:	2268/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	2268/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R IZAEL MEDEIROS DE SOUZA, QD B LT 14, JD DONA TEREZA
Processo:	3552205.404.00132291/2026-90
Nome:	CLAUDIO DA SILVA SANTOS
Intimação:	2330/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	2330/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R ODETE DOS SANTOS FERREIRA, QD B LT 04, JD DONA TEREZA
Processo:	3552205.404.00132273/2026-16
Nome:	ALEXANDRE MOREIRA BRANCO
Intimação:	2363/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	2363/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R ANEZIA RIGHI PAINELLI, QD C LT 37, JD DONA TEREZA
Processo:	3552205.404.00005092/2025-29
Nome:	SUEDILSON JOAQUIM BARBOSA
Intimação:	2289/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	2289/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R LUCIANA COELHO DE OLIVEIRA, QD J LT 47, JD STA MARINA II
Processo:	3552205.404.00000628/2026-09
Nome:	MRV XCI INCORPORACOES LTDA
Intimação:	1890/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R CANANEIA, GLEBA 03, JD IGUATEMI
Processo:	3552205.404.00053138/2026-05
Nome:	CABOFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
Intimação:	1128/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	1128/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R ENG KARLO OKRETIC, AREA A, EDEN
Processo:	3552205.404.00025113/2025-22
Nome:	JOSE ANTUNES DA SILVA
Intimação:	2278/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV JOSE LOPES SOARES, QD B LT 11, VL JULIANA
Processo:	3552205.404.00141507/2026-16
Nome:	JOSEVAL DA SILVA
Intimação:	2120/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R DOMINGOS SILVESTRE, QD B LT 10, JD VERGINIA
Processo:	3552205.404.00155089/2026-36
Nome:	VSC ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Intimação:	1240/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	1240/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R NATHALIA OREJANA, LT 4, EDEN
Processo:	3552205.404.00127331/2026-81
Nome:	JOSE GUILHERME DA SILVA ALVARES
Intimação:	2340/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
	2340/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R LEVI MARTIN, QD K LT 16, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00151891/2026-57
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	2546/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	2546/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R VICENTE LEAO SOBRINHO, QD H LT 23, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00152098/2026-75
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	2547/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	2547/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R VICENTE LEAO SOBRINHO, QD I LT 44, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00152115/2026-74
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	2550/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	2550/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R VICENTE LEAO SOBRINHO, QD J LT 19, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00152106/2026-83
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	2551/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	2551/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R VICENTE LEAO SOBRINHO, QD J LT 10, PQ VISTA BARBARA

Processo:	**3552205.404.00152137/2026-34**
Nome:	**VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**
Intimação:	**2552/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro**
Endereço de Ação:	**R VICENTE LEAO SOBRINHO, QD A3 LT 07, PQ VISTA BARBARA**
Processo:	**3552205.404.00153198/2026-19**
Nome:	**VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**
Intimação:	**2556/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro**
Endereço de Ação:	**R VICENTE LEAO SOBRINHO, QD G LT 23, PQ VISTA BARBARA**
Processo:	**3552205.404.00153217/2026-15**
Nome:	**VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**
Intimação:	**2557/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro**
Endereço de Ação:	**R VICENTE LEAO SOBRINHO, QD G LT 24, PQ VISTA BARBARA**
Processo:	**3552205.404.00153248/2026-68**
Nome:	**VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**
Intimação:	**2558/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro**
Endereço de Ação:	**R VICENTE LEAO SOBRINHO, QD G LT 25, PQ VISTA BARBARA**
Processo:	**3552205.404.00153288/2026-18**
Nome:	**VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**
Intimação:	**2559/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro**
Endereço de Ação:	**R VICENTE LEAO SOBRINHO, QD G LT 26, PQ VISTA BARBARA**
Processo:	**3552205.404.00153297/2026-09**
Nome:	**VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**
Intimação:	**2560/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro**
Endereço de Ação:	**R VICENTE LEAO SOBRINHO, QD G LT 27, PQ VISTA BARBARA**
Processo:	**3552205.404.00153304/2026-64**
Nome:	**VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**
Intimação:	**2561/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro**
Endereço de Ação:	**R VICENTE LEAO SOBRINHO, QD G LT 28, PQ VISTA BARBARA**
Processo:	**3552205.404.00153310/2026-11**
Nome:	**VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**
Intimação:	**2562/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro**
Endereço de Ação:	**R VICENTE LEAO SOBRINHO, QD G LT 29, PQ VISTA BARBARA**
Processo:	**3552205.404.00153319/2026-22**
Nome:	**VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**
Intimação:	**2563/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro**
Endereço de Ação:	**R VICENTE LEAO SOBRINHO, QD G LT 30, PQ VISTA BARBARA**
Processo:	**3552205.404.00153798/2026-87**
Nome:	**VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**
Intimação:	**2564/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro**
Endereço de Ação:	**R VICENTE LEAO SOBRINHO, QD G LT 31, PQ VISTA BARBARA**
Processo:	**3552205.404.00153807/2026-30**
Nome:	**VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**
Intimação:	**2565/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro**
Endereço de Ação:	**R VICENTE LEAO SOBRINHO, QD G LT 32, PQ VISTA BARBARA**
Processo:	**3552205.404.00153816/2026-21**
Nome:	**VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**
Intimação:	**2566/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro**
Endereço de Ação:	**R VICENTE LEAO SOBRINHO, QD G LT 33, PQ VISTA BARBARA**
Processo:	**3552205.404.00153830/2026-24**
Nome:	**VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**
Intimação:	**2567/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro**
Endereço de Ação:	**R VICENTE LEAO SOBRINHO, QD G LT 34, PQ VISTA BARBARA**
Processo:	**3552205.404.00153844/2026-48**
Nome:	**VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**
Intimação:	**2568/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro**
Endereço de Ação:	**R VICENTE LEAO SOBRINHO, QD G LT 35, PQ VISTA BARBARA**
Processo:	**3552205.404.00153853/2026-39**
Nome:	**VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**
Intimação:	**2569/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro**
Endereço de Ação:	**R VICENTE LEAO SOBRINHO, QD G LT 36, PQ VISTA BARBARA**
Processo:	**3552205.404.00153867/2026-52**
Nome:	**VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**
Intimação:	**2570/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro**
Endereço de Ação:	**R VICENTE LEAO SOBRINHO, QD G LT 37, PQ VISTA BARBARA**
Processo:	**3552205.404.00153872/2026-65**
Nome:	**VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**
Intimação:	**2571/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro**
Endereço de Ação:	**R VICENTE LEAO SOBRINHO, QD G LT 38, PQ VISTA BARBARA**
Processo:	**3552205.404.00153874/2026-54**
Nome:	**VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**
Intimação:	**2572/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro**
Endereço de Ação:	**R VICENTE LEAO SOBRINHO, QD G LT 39, PQ VISTA BARBARA**
Processo:	**3552205.404.00153988/2026-02**
Nome:	**VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**
Intimação:	**2574/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro**
Endereço de Ação:	**R VICENTE LEAO SOBRINHO, QD G LT 41, PQ VISTA BARBARA**
Processo:	**3552205.404.00153990/2026-73**
Nome:	**VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**
Intimação:	**2575/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro**
Endereço de Ação:	**R VICENTE LEAO SOBRINHO, QD G LT 42, PQ VISTA BARBARA**
Processo:	**3552205.404.00153991/2026-18**
Nome:	**VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**
Intimação:	**2576/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro**
Endereço de Ação:	**R VICENTE LEAO SOBRINHO, QD G LT 43, PQ VISTA BARBARA**
Processo:	**3552205.404.00153996/2026-41**
Nome:	**VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**
Intimação:	**2577/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro**
Endereço de Ação:	**R VICENTE LEAO SOBRINHO, QD G LT 44, PQ VISTA BARBARA**
Processo:	**3552205.404.00037496/2024-09**
Nome:	**GAJUCA3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA ME**
Intimação:	**974/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno**
Endereço de Ação:	**R FREDERICO GUILHERME GROHMANN, QD 1 LT 31, VL SAO JOAO**
Processo:	**3552205.404.00155090/2026-61**
Nome:	**ELIANE NUNES DE MOURA BRAGANCA**
Intimação:	**1450/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno** **1450/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro** **1450/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho**
Endereço de Ação:	**R JOAO ORTEGA MARCAL, QD E LT 24, JD DOS PASSAROS**
Processo:	**3552205.404.00001692/2024-37**
Nome:	**JAIME CARLOS DIAS**
Intimação:	**1665/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno** **1665/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro**
Endereço de Ação:	**R MARIA ESTHER SILVEIRA DA COSTA, QD B LT 15, JD CASAGRANDE**
Processo:	**3552205.404.00155083/2026-69**
Nome:	**CRIVALARO FERRAMENTARIA LTDA**
Intimação:	**1754/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno**
Endereço de Ação:	**R HENRIQUE DOS SANTOS FLORES, QD H LT 10, PQ IND PRESTES**
Processo:	**3552205.404.00000423/2024-53**
Nome:	**VALFREDO BATISTA SANTOS**
Intimação:	**1939/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno** **1939/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro**
Endereço de Ação:	**R THEREZA METIDIERI GAZOLLI, QD C10 LT 5, JD NATHALIA**
Processo:	**3552205.404.00141516/2026-07**
Nome:	**JACIEL SOARES DE OLIVEIRA**
Intimação:	**2256/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno** **2256/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro**
Endereço de Ação:	**R SONIA GODOI BICUDO, QD D LT 29, JD VERGINIA**
Processo:	**3552205.404.00136022/2026-01**
Nome:	**ALEX PAULINO DE SOUZA**
Intimação:	**2418/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno**
Endereço de Ação:	**R OLIVIO REGIANI, QD M LT 29, JD DOS EUCALIPTOS**
Processo:	**3552205.404.00153059/2026-95**
Nome:	**A R INVESTIMENTOS LTDA**
Intimação:	**2632/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno** **2632/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro**
Endereço de Ação:	**R AFONSO SARDINHA, QD B LT P/18, VL PROGRESSO**

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:
- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1.602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1.602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 – Vila Senger.

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Graziele Lopes Souza
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra Campanati
Secretário

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodrigo Alcântara
Mtb 031177/SP

DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Thiago Delmonde Ribeiro

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Wanda Aparecida Rego Oliveira

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

PREFEITO
RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO
FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Antonio Genezzi Lopes

SECRETARIA DA CIDADANIA
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER
Wanda Aparecida Rego Oliveira

Rodrigo Alcântara
Assinado de forma digital por Rodrigo Alcântara
Dados: 2026.11.16 20:34:06 -03'00'

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DA FAZENDA
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Pedro Bueno Junior (interinamente)

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
Tania Mara da Cruz Tonet

SECRETARIA DA SAÚDE
João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Rodrigo Alcântara

SECRETARIA DE CULTURA
Thiago Delmonde Ribeiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Fábio Duarte

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Simei Fernando Lamarca

SECRETARIA DE GOVERNO
Cleber Martins Fernandes da Costa (cumulativamente)

SECRETARIA DE MOBILIDADE
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS
Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Evandro Bueno da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DO TURISMO
Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA
Luciana Mendes da Fonseca

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Adriano Aparecido Almeida Brasil

SEPLAN
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL SFLTP N.º 055/2026

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da **Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	**3552205.404.00011823/2026-56**
Nome:	**STV ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA**
Auto de Infração:	**522/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro**
Endereço de Ação:	**R LEVI MARTIN, QD L LT 1O, PQ VISTA BARBARA**
Processo:	**3552205.404.00012903/2026-29**
Nome:	**VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**
Auto de Infração:	**598/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno**
	599/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	**R DR ISRAEL VIEIRA FERREIRA, QD M LT 29, PQ VISTA BARBARA**
Processo:	**3552205.404.00012908/2026-51**
Nome:	**VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**
Auto de Infração:	**602/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno**
	603/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	**R DR ISRAEL VIEIRA FERREIRA, QD M LT 31, PQ VISTA BARBARA**
Processo:	**3552205.404.00065091/2026-14**
Nome:	**LEANDRO MOREIRA CORREA TAMOS**
Auto de Infração:	**869/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno**
	870/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
	871/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	**R MIGUEL FERREIRA, QD C LT 22, JD ALPES DE SOROCABA**
Processo:	**3552205.404.00080781/2026-01**
Nome:	**BRL SOROCABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**
Auto de Infração:	**728/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno**
	729/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	**AV IPANEMA, QD A5 LT 37, JD RESERVA IPANEMA**
Processo:	**3552205.404.00021168/2026-44**
Nome:	**ERNESTINA VIEIRA DA SILVA**
Auto de Infração:	**744/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno**
Endereço de Ação:	**R MARIA ISABEL DE PAULA, QD EQ LT 14, PQ SAO BENTO**
Processo:	**3552205.404.00080783/2026-92**
Nome:	**BRL SOROCABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**
Auto de Infração:	**730/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno**
	731/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	**AV IPANEMA, QD A5 LT 38, JD RESERVA IPANEMA**
Processo:	**3552205.404.00080772/2026-11**
Nome:	**PALAMIDESE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**
Auto de Infração:	**720/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno**
	721/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	**AV IPANEMA, QD A5 LT 33, JD RESERVA IPANEMA**
Processo:	**3552205.404.00080773/2026-57**
Nome:	**PALAMIDESE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**
Auto de Infração:	**722/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno**
	723/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	**AV IPANEMA, QD A5 LT 34, JD RESERVA IPANEMA**
Processo:	**3552205.404.00105512/2025-76**
Nome:	**CRISTIANO RIBEIRO DA ROCHA**
Auto de Infração:	**79/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno**
Endereço de Ação:	**R SIMPHORIANO MARTINEZ, QD B LT 5, JD TURMALINA**
Processo:	**3552205.404.00000628/2026-09**
Nome:	**MRV XCI INCORPORACOES LTDA**
Auto de Infração:	**362/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno**
Endereço de Ação:	**R CANANEIA, GLEBA 03, JD IGUATEMI**
Processo:	**3552205.404.00013984/2024-12**
Nome:	**ESS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI ME**
Auto de Infração:	**451/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno**
Endereço de Ação:	**R PAES DE BARROS, IC 44.42.94.0238, VL SILVEIRA**
Processo:	**3552205.404.00015292/2024-17**
Nome:	**MARIA DO CARMO CORTEZ CRUZ**
Auto de Infração:	**732/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno**
Endereço de Ação:	**R MAJ ARTHUR DA CUNHA SOARES, QD H LT 2, VL MELGES**
Processo:	**3552205.404.00083588/2026-14**
Nome:	**VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**
Auto de Infração:	**819/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno**
	820/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	**R VICENTE LEAO SOBRINHO, QD I LT 23, PQ VISTA BARBARA**
Processo:	**3552205.404.00021217/2026-49**
Nome:	**VITOR HUGO DE BARROS SANTUCCI FADINI**
Auto de Infração:	**708/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno**
	709/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	**R ANEZIA RIGHI PAINELLI, QD C LT 45, JD DONA TEREZA**

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:
- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1.602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1.602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 – Vila Senger.

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Graziele Lopes Souza
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra Campanati
Secretário

Sorocaba, 16 de novembro de 2026.

OFÍCIO Nº 19/2026 SEPLAN/SAPD/COMUPLAN

AOS CONSELHEIROS

Venho através deste, convocar todos os Conselheiros COMUPLAN (titulares e suplentes) a a participarem da próxima reunião ordinária, na quinta-feira, 26 de novembro de 2026, das 10h às 12h.

A reunião será realizada de forma on-line,por meio do link abaixo:

CONTAMOS COM A PRESENÇA DE PELO MENOS 1 REPRESENTANTE DE CADA INSTITUIÇÃO, RESPEITANDO O REGIMENTO INTERNO DESTE CONSELHO.

Link para participação:

Reunião Ordinária COMUPLAN

26 de nov. • 10:00 – 12:00 • Confira os detalhes e confirme sua presença
https://calendar.app.google/s1NiKeatnKcMRFjCA

Com a pauta:

- Ata da reunião anterior (segue arquivo PDF para conhecimento prévio e alterações sugeridas)

- Expedientes

- Demais temas relevantes a COMUPLAN.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADELINE APARECIDA PASCHOINI
Data: 16/11/2026 11:38:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adeline Aparecida Paschoini
Seção de Acompanhamento do Plano Diretor

SECID
Secretaria da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: SEI n° 3552205.404.00146959/2026-86
Tipo de Ajuste: Termo de Fomento
Objeto: Complementação das atividades ofertadas pelo Serviço de Acolhimento nas Unidades Masculina e Feminina, sendo pagamento de décimo terceiro salário, não provisionados no termo de colaboração vigente (2022/20505).
I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ n° 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Cláudia Martini Fauaz, portador do CPF nº XXX.865.XXX-11, Secretária da Cidadania.
II – GRASA – Grupo de Apoio e Combate à Droga e Álcool Santo Antônio, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o n° 03.289.885/0001-89, representada por João Roberto Martins, portador (a) do CPF nº XXX.037.XXX-58, Presidente da organização.
Dispensa por inexigibilidade de chamamento Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.
Valor do Ajuste: Em razão do termo de fomento firmado, o valor total será de R$28.603,66 (Vinte e oito mil, seiscentos e três reais e sessenta e seis centavos), Complementação das atividades ofertadas pelo Serviço de Acolhimento nas Unidades Masculina e Feminina, sendo pagamento de décimo terceiro salário, não provisionados no termo de colaboração vigente (2022/20505).
Vigência da parceria: 16/11/2026 a 31/12/2026.
Data de assinatura: 16/11/2026.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: SEI n° 3552205.404.00000354/2026-40
Tipo de Ajuste: Termo de Fomento
Objeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 12 a 14 anos 11 meses e 29 dias
I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ n° 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Cláudia Martini Fauaz, portador do CPF nº XXX.865.XXX-11, Secretária da Cidadania.
II – ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ DE SOROCABA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o n° 12.207.727/0001-23, representada por Natália de Melo Tavares, portador (a) do CPF nº XXX.963.XXX-58, Presidente da organização.
Dispensa por inexigibilidade de chamamento Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.
Valor do Ajuste: Em razão do termo de fomento firmado, o valor total será de R$ 97.421,48 (Noventa e sete mil, quatrocentos e vinte um reais e quarenta e oito centavos), Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 12 a 14 anos 11 meses e 29 dias
Vigência da parceria: 16/11/2026 a 31/03/2027.
Data de assinatura: 16/11/2026.

SECID
Secretaria da Cidadania

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Site: www.cmdcasorocaba.org.br
E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

CMDCA SOROCABA

DECLARAÇÃO

A Comissão de Registros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a legislação vigente que rege o registro das Organizações da Sociedade Civil e, após análise dos documentos, defere o registro provisório da Organização abaixo elencada:

- Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (GPACI) – CNPJ: 50.819.523/0001-32. Registro CMDCA Nº 758, P 01 e 02, validade de 02 anos a contar de 13/11/2026.
- Instituto Técnico Educacional Mirian Menchini (ITEMM) – CNPJ: 23.499.413/0001-68. Registro CMDCA N° 170, P 02, validade de 02 anos a contar de 13/11/2026.
- Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba (MOMUNES) – CNPJ: 03.778.458/0001-64. Registro CMDCA N°184, P 04, validade de 02 anos a contar de 13/11/2026.
- Casa Cattani – CNPJ: 45.134.836/0001-17. Registro CMDCA N°217, P 01, validade de 02 anos a contar de 13/11/2026.
- Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social (NURAP) – CNPJ: 57.745.291/0001-64. Registro CMDCA N°179, P 02, validade de 02 anos a contar de 13/11/2026.
- Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba – CNPJ: 71.492.318/0001-85. Registro CMDCA N°13, P 01, validade de 02 anos a contar de 13/11/2026.
- Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região (AFISSORE) – CNPJ: 60.110.863/0001-43. Registro CMDCA N°10, P 01, validade de 02 anos a contar de 13/11/2026.
- Associação PróEx de Sorocaba – CNPJ: 50.817.345/0001-00. Registro CMDCA N°16, P 01, validade de 02 anos a contar de 13/11/2026.

Sorocaba, 16 de novembro de 2026.

Comissão de Registros.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Comunicado – Atendimento Conselho Tutelar

Sorocaba, 16 de novembro de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições previstas em Lei, **INFORMA que devido a reunião externa com os conselheiros tutelares, no dia 17/11/2026 (terça-feira) não haverá atendimento presencial das 08h00 às 14h00 no Conselho Tutelar de Sorocaba**. Ressaltamos que os atendimentos acontecerão remotamente através do telefone 125.

Sem mais,

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

FSS
Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO
Processo administrativo nº 3552205.404.00150201/2026-42
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DOADORA: LUNIKA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE ARTIGOS PARA FESTA LTDA.
OBJETO: DOAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÓVEIS E ESTRUTURAS PARA EVENTO
Sorocaba/SP, 14 de novembro de 2026.
Fundo Social de Solidariedade - Wanda A.R. Oliveira

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Processo administrativo nº 3552205.404.00126331/2026-64
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DOADORA: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
OBJETO: DOAÇÃO DE 1.000 (MIL) PEDAÇOS DE BOLO
Sorocaba/SP, 06 novembro de 2026.
Wanda Aparecida Rego Oliveira - Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Processo administrativo nº 3552205.404.00157931/2026-74
DONATÁRIA: PREFEITUR A MUNICIPAL DE SOROCABA
DOADORA: TENDAS.ARTS LTDA.
OBJETO: DOAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CENOGRAFIA PARA EVENTO
Sorocaba/SP, 11 de novembro de 2026.
Wanda A.R. Oliveira - Presidente do Fundo Social de Solidariedade

SECULT
Secretaria da Cultura

AVISO COMPLEMENTAR AO EDITAL DE SELEÇÃO ARTÍSTICA Nº 11/2026
A Secretaria da Cultura de Sorocaba informa que o formulário de inscrição para a seleção de músicos para apresentações gratuitas no Natal Iluminado 2026 está disponível no seguinte endereço eletrônico: https://tinyurl.com/nataliluminado26
Sorocaba, 16 de novembro de 2026.
Thiago Delmonde Ribeiro - Secretária da Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
Processo: SEI nº 3552205.404.00061276/2026-50
Objeto da parceria: Evento Cultural – 1° Festival Nordestino CCTN
Entidade: Centro Cultural De Tradições Do Norte E Nordeste Do Brasil Em Sorocaba E Região - CCTN
CNPJ: 08.056.504/0001-35
Valor: R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)
Vigência: da data da publicação até o dia 30 de março de 2027
Thiago Delmonde Ribeiro - Secretário de Cultura

SES
Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307
Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,
Divisão de Vigilância Sanitária notifica:
1-Processo nº. 3552205.404.00137396/2025-54
SIMAS LOGÍSTICA LTDA.
Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal, interestadual e internacional
Rua Leonilda Cruz Maldonado, 381.Galpão 07,Parque Empresarial das Mangueiras, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
INDEFERIDO
2-Processo nº. 3552205.404.0075145/2026-50
RENNA Serviços Médicos Ltda.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
RUA ANTÔNIO CÂNDIDO PEREIRA, 21, andar 3, sala 31, Jardim Faculdade
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) n° 157-26
Deferido em 05/11/2026
3-Processo nº. 3552205.404.0019815/2024-96
DROGARIA CAMILO - UNIDADE 1 LTDA.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas - para drogarias
Rua Terêncio Costa Dias, 405, Jardim Bertanha, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Edilene Zeferino
INDEFERIDO
Em 16/11/26
Rubens Tadeu Domingues
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Kleber Devidé
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

SES
Secretaria da Saúde

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE COBERTURA CONTRATUAL E RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR

O Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, torna pública, para os fins do artigo 3º, inciso IVX, do Decreto Municipal nº 31.374, de 16 de setembro de 2026, a presente declaração motivada quanto à ausência de cobertura contratual válida para a prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar.

Objeto: prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar nas unidades da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba.

Período da irregularidade: 01/10/2026 a 31/10/2026

Valor: R$ 445.897,94

Razões de interesse público: a continuidade da prestação dos serviços decorreu da necessidade de assegurar a manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza e salubridade nas unidades de saúde municipais, tratando-se de serviço essencial ao regular funcionamento dos estabelecimentos de saúde e à continuidade dos atendimentos à população, não sendo admissível a interrupção abrupta dos serviços em razão dos riscos decorrentes à saúde pública.

Medidas adotadas para regularização: a Secretaria da Saúde adotou as providências administrativas necessárias para a regularização da contratação, encontrando-se em andamento o procedimento destinado à contratação regular dos serviços de limpeza técnica hospitalar, por meio da CPL nº 189/2025 – Pregão Eletrônico nº 074/2025, visando à formalização de instrumento contratual apto a atender à demanda de forma regular.

O reconhecimento da obrigação de indenizar restringe-se aos serviços efetivamente prestados, comprovados e devidamente atestados, não implicando convalidação da ausência de cobertura contratual, permanecendo sujeita a situação à apuração de eventual responsabilidade administrativa daqueles que tenham dado causa à irregularidade, nos termos da legislação aplicável.

Sorocaba, 16 de novembro de 2026.

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

Secretário da Saúde

Área de Vigilância em Saúde – Setor de Zoonoses
Rua Nain, N.º 57 – Jardim Betânia, Sorocaba – SP.
(Esquina com a Avenida Ipanema, N.º 5001) Telefone: (15) 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Setor de Zoonoses notifica:

01 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00159170/2026-95
Interessado(a): SILVIA ALINE MEIRELLES FRANCA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Dois, nº ** (Estrada do Império), Genebra, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 24.166, datado de 11/11/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

02 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00159589/2026-47
Interessado(a): JOSÉ ANTONIO DE SOUZA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Ernesto Zanon, s/nº, Q. ** L. **, Jardim Casagrande, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 24.013, datado de 13/11/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

02 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00159654/2026-34
Interessado(a): USADÃO DO IRMÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Avenida Paraná, nº ****, Cajuru do Sul, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 24.167, datado de 10/11/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

03 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0571/26
Interessado(a): WALTENIR MENDES BORGES
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Antonio Vicente Gomes Filho, nº **, Jardim Josane, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) AGENDAR VISTORIA conforme detalhado na Intimação DZ PF n.º 0571 de 28 de Outubro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

04 – Processo SEI: 3552205.404.00109125/2026-90
Interessado(a): MEIRIELLY SANTOS ALVES
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Maria Claudete Ribeiro, nº ***, Jardim J. S. Carvalho , Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0525/26), lavrado em 19 de Outubro de 2026, referente ao Auto de Infração nº 23.606 datado de 05/08/2026.
A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a interposição de Recurso Administrativo devidamente fundamentado, o qual deverá ser protocolado presencialmente no endereço: Rua Nain, nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP – Setor de Zoonoses.

05 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00150860/2026-89
Interessado(a): EURACY CARDOSO E/OU HERDEIROS
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua José Mari\ Hidalgo, s/nº, Jardim Itangua, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.523, datado de 19/10/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

06 – Processo SEI: 3552205.404.00095106/2026-79
Interessado(a): FRANCISCO FIGUEIREDO DA SILVA.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Professor Horácio Mesquita de Camargo, nº ***, Parque Campolim, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0524/26), lavrado em 06 de Outubro de 2026, referente ao Auto de Infração nº 23.598, datado de 06/10/2026.
A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a interposição de Recurso Administrativo devidamente fundamentado, o qual deverá ser protocolado presencialmente no endereço: Rua Nain, nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP – Setor de Zoonoses.

07 – Processo SEI: 3552205.404.00125689/2026-70
Interessado(a): FABIANO DUTRA DA SILVA.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Azel de Arruda nº **, Parque São Bento, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.740, datado de 08/09/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

Edmara Gavasse – Chefe de Seção

Conteúdo publicado em estrita observância aos princípios de transparência e segurança previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral - CIARC- SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SEI: 3552205.404.00075771/2026-46
INTERESSADO: JOSE CELSO JARDIM DIANA
CDC: 78252
ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SEI: 4032/2003
INTERESSADO: CLAUDIO NOVAES FERNANDES
CDC: 8328
ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SEI: 3552205.404.00010938/2026-87
INTERESSADO: TELMO TACITANI
CDC: 207693
ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SEI: 1022/2005
INTERESSADA: RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA SOARES
CDC: 80058
ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SEI: 4023/2006
INTERESSADA: THAYANARA DE FRANCA
CDC: 58050
ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SEI: 1422/2007
INTERESSADA: TONIANAGELA ADRIANA EVANGELISTA DE CAMARGO
CDC: 127112
ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SEI: 1771/2001
INTERESSADO: CARLOS BENEDITO FRANCO BUENO
CDC: 82386
ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

Josiane Cristina Prudente Bargiela Pellon – CIARC

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EDITAL DE COMUNICAÇÃO ÀS ENTIDADES BENEFICENTES E FILANTRÓPICAS DE SOROCABA

Expedido nos autos do Processo Administrativo SAAE nº. 12046/2013. O DIRETOR GERAL DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 1.390 de 31 de dezembro de 1.965 e suas alterações posteriores etc... FAZ SABER por este PÚBLICO EDITAL que, em conformidade com a Resolução ARES/PCJ nº 495, de 24 de Maio de 2023, Art. 103 – Parágrafo único, as Entidades usuárias dos serviços públicos prestados por esta Autarquia, enquadradas na condição de Beneficente e Filantrópico, que desejem permanecer com a respectiva redução tarifária no exercício de 2027, deverão renovar o requerimento no período de 01/12/2026 à 31/12/2026. Em virtude disso, o responsável legal da entidade interessada deverá encaminhar, através do portal do Saae: no link: https://www.saaesorocaba.com.br/renovacao-de-tarifa-para-entidade-beneficente/, os seguintes documentos: Documento comprobatório da entidade referente ao Imposto de Renda que demonstre o enquadramento "sem fins lucrativos" referente ao ano base de 2026; Cópia das Atas da Assembleia Geral e da posse da última Diretoria atualizada; Comprovante de registro no conselho de política pública ao qual incidem suas atividades do ano vigente; Requerimento da entidade solicitando a Redução da Tarifa para o Exercício de 2027. Caso não haja manifestação no período acima mencionado, a Entidade, automaticamente, será classificada como associativa. Sorocaba, 20 de outubro de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL
Emenda nº 587
R$ 20.000,00
Destinação: Investimento a Associação Sorocabana de Kart
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação Sorocabana de Kart
Autor: Dylan Dantas

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do TERMO DE FOMENTO entre o município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – SEQUAV e a entidade beneficiária, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar impositiva municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/21.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emenda(s) parlamentar(es) com indicação expressa, que desenvolve atividades voltadas à prática desportiva.

PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

PLANO DE TRABALHO: Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo.

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA ENTIDADE Considerando a necessidade de dar continuidade aos procedimentos administrativos para viabilização da execução da Emenda Parlamentar Impositiva, fica a entidade novamente convocada a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta segunda convocação, o Plano de Trabalho, a proposta de preço e os documentos de habilitação exigidos pelos arts. 17, 18 e 19 do Decreto Municipal nº 26.317/2021, sob pena de ser considerada desistente da execução da emenda parlamentar.

Sorocaba, 11 de novembro de 2026
Simei Fernando Lamarca
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL
Emenda nº 561
R$ 50.000,00
Destinação: Custeio ao Conecta Social
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Conecta Social
Autor: Toninho Corredor

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do TERMO DE FOMENTO entre o município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – SEQUAV e a entidade beneficiária, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar impositiva municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/21.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emenda(s) parlamentar(es) com indicação expressa, que desenvolve atividades voltadas à prática desportiva.

PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

PLANO DE TRABALHO: Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo.

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA ENTIDADE Considerando a necessidade de dar continuidade aos procedimentos administrativos para viabilização da execução da Emenda Parlamentar Impositiva, fica a entidade novamente convocada a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta segunda convocação, o Plano de Trabalho, a proposta de preço e os documentos de habilitação exigidos pelos arts. 17, 18 e 19 do Decreto Municipal nº 26.317/2021, sob pena de ser considerada desistente da execução da emenda parlamentar.

Sorocaba, 11 de novembro de 2026
Simei Fernando Lamarca
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL
Emenda nº 947
R$ 10.000,00
Destinação: Custeio à Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Despertai – Lucas Vive
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Movimento Comunitário Beneficente Cultural Despertai – Lucas Vive
Autor: Alexandre da Horta

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do TERMO DE FOMENTO entre o município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – SEQUAV e a entidade beneficiária, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar impositiva municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/21.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emenda(s) parlamentar(es) com indicação expressa, que desenvolve atividades voltadas à prática desportiva.

PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

SEQUAV
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

PLANO DE TRABALHO: Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço.
Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.
Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.
Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo.
Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.
SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA ENTIDADE Considerando a necessidade de dar continuidade aos procedimentos administrativos para viabilização da execução da Emenda Parlamentar Impositiva, fica a entidade novamente convocada a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta segunda convocação, o Plano de Trabalho, a proposta de preço e os documentos de habilitação exigidos pelos arts. 17, 18 e 19 do Decreto Municipal nº 26.317/2021, sob pena de ser considerada desistente da execução da emenda parlamentar.
Sorocaba, 11 de novembro de 2026
Simei Fernando Lamarca
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL
Emenda nº 899
R$ 20.000,00
Destinação: Custeio a atividades esportivas e de integração social da Associação Esportiva Maria Eugênia
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação Esportiva Maria Eugênia
Autor: Izido de Brito
OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do TERMO DE FOMENTO entre o município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – SEQUAV e a entidade beneficiária, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar impositiva municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/21.
A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.
RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emenda(s) parlamentar(es) com indicação expressa, que desenvolve atividades voltadas à prática desportiva.
PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.
PLANO DE TRABALHO: Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço.
Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.
Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.
Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo.
Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.
SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA ENTIDADE Considerando a necessidade de dar continuidade aos procedimentos administrativos para viabilização da execução da Emenda Parlamentar Impositiva, fica a entidade novamente convocada a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta segunda convocação, o Plano de Trabalho, a proposta de preço e os documentos de habilitação exigidos pelos arts. 17, 18 e 19 do Decreto Municipal nº 26.317/2021, sob pena de ser considerada desistente da execução da emenda parlamentar.
Sorocaba, 11 de novembro de 2026
Simei Fernando Lamarca
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

SERPO
Secretaria de Serviços Públicos e Obras

Prefeitura de SOROCABA — *Secretaria de Serviços Públicos e Obras*

EDITAL nº 04/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CIÊNCIA DO PRAZO DE UTILIZAÇÃO DAS SEPULTURAS DE USO COMUM NO CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO

A Secretaria de Serviços Públicos e Obras, nos termos do Artigo 28 da Lei Municipal 5.271, de 21 de novembro de 1996, com redação atualizada pela Lei nº 13.244/2025, por este edital, informa que as sepulturas de uso comum do Cemitério Santo Antônio relacionadas abaixo se encontram com seus prazos de utilização vencidos e em caráter de necessidade de reutilização.

Sendo assim, ficam convocados os familiares e/ou responsáveis pelas pessoas sepultadas que se **interessarem na exumação dos restos mortais e translado para outra sepultura**, a comparecerem em qualquer Casa do Cidadão, de segunda a sexta feira, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste edital com documentos em mãos conforme relação para pedido de translado que segue ao fim deste edital.

Após o prazo supracitado, caso **não haja interesse na exumação para translado**, os restos mortais ficarão na mesma sepultura para que então estejam autorizados novos sepultamentos no local, conforme o artigo supracitado.

Maiores informações podem ser obtidas através do telefone: (15) 3331-7030, pelo site https://servicospublicos.sorocaba.sp.gov.br/destaques/cemiterios/ e pelo e-mail cemiterios@sorocaba.sp.gov.br.

Horário de funcionamento das Unidades Casas do Cidadão:

- **Paço/Prefeitura:** 8h30 às 16h30;
- **Shopping Cianê**: 10h às 18h;
- **Outras Unidades**: 8h às 16h.

RELAÇÃO DE SEPULTADOS DA QUADRA Nº 56

SEPULTURA	FALECIDO	SEPULTURA	FALECIDO
298	ABILIO SOARES DE SOUZA	280	JOSE CARLOS CORREA DE MARINS
70	ADALTO ALEIXO	185	JOSE CARLOS DOS SANTOS DIAS
270	ADAO ARANHA	8	JOSE CARLOS SANTOS DA CRUZ
39	ADELINO CELESTINO DOS SANTOS	2	JOSE DA SILVA
46	AGILSON DIAS	350	JOSE FERREIRA DA SILVA
149	AILTON MACHADO	309	JOSE FRANCA E SILVA
114	ALAIDE APARECIDA LOPES	55	JOSE FRANCISCO DE PAULA
144	ALAZI LOPES DA ROCHA	106	JOSE GOMES DA ROCHA
124	ALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	370	JOSE GONCALVES DA SILVA
81	ALCIDES ALMEIDA SANTOS	337	JOSE GONCALVES FILHO
271	ALFEU TADEU RAFAEL	362	JOSE JOAO TEIXEIRA
248	ALICE MOREIRA BRASIL	47	JOSE JUSTO DOS SANTOS
44	ALICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	339	JOSE LOPES PASCUINI
374	ALMIRO DOMINGUES DA CRUZ	300	JOSE LUIZ DA SILVA
267	ALMIRO SANTOS DE ARAUJO	32	JOSE MANOEL DA SILVA
326	ALTIVINO RODRIGUES	16	JOSE MARIA GERALDO DE PROENCA
180	ALVINA DE ALMEIDA CORREIA LIMA	320	JOSE MOREIRA MACHADO
260	AMABILE FARIZATTO IZELLI	285	JOSE PEDRO DE OLIVEIRA
360	AMARILDO FARIA DOS SANTOS	227	JOSE PEDRO IRMAO
363	AMARO PIRES	268	JOSE PEREIRA DOS SANTOS
63	AMIM MANOEL DE ARAUJO	283	JOSE PROENCA
395	ANA DA SILVA FERREIRA	394	JOSE RIBEIRO DOS ANJOS
60	ANADIR DO CARMO FERREIRA	202	JOSE VENANCIO PEREIRA
290	ANDERSON DE ARRUDA	58	JOSE VITAL PEREIRA
302	ANDERSON GONCALVES VILAS BOAS	211	JOSEFINA DE MENEZES PEREIRA
136	ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA PINTO	335	JOSEPHINA MARTINS LEITE
245	ANSELMO BERNARDES DA SILVA	282	JULIO VIEIRA DIAS
67	ANTONIA ALEXANDRE CRISTIANO	30	JURACY FERREIRA DE SOUZA
203	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	65	JUREMA PAIVA SALOME
279	ANTONIA ROSA DA CONCEICAO	233	JUVENTINO APARECIDO ROSA
99	ANTONIO BRISOLA	251	LEANDRO RAMOS DA SILVA
69	ANTONIO CARLOS DA SILVA SANCHES	83	LEIDEJANE HONORATO DA SILVA
42	ANTONIO CESAR INOCENCIO	192	LENI RAMOS VILAS BOAS
135	ANTONIO GOMES DA SILVA	222	LEONEL NUNES DA MOTA
343	ANTONIO MACHADO GONCALVES	137	LEOPOLDINO LEITE
18	ANTONIO NARDES	348	LEVINA GOMES
119	ANTONIO PINHEIRO MENDONCA	73	LIRIA MAGDA DE ALMEIDA
71	ANTONIO RUSSINI	277	LUCIA CONCEICAO BENTO
5	ANTONIO VIEIRA	296	LUCIA DE FATIMA REBOUCAS
321	APARECIDA DE FATIMA TOMAZ	407	LUCIANO SOUZA DOS SANTOS
218	APARECIDA PIEDADE SANT'ANA	170	LUCIO FABIANO SILVA DE LIMA
19	APARECIDO DONIZETE VICENTE	238	LUIZ ANTONIO VIEIRA
391	APARECIDO MESSIAS DO NASCIMENTO	97	LUIZ CARLOS DA MOTTA
38	APARECIDO NOGUEIRA	35	LUIZ CARLOS MARTINS
26	APPARECIDO FELIPE DIAS	6	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA
379	APRIGIO MARTO DOS SANTOS	396	LUIZ DE BARROS SARU

SERPO

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

181	ARLINDO MARQUES BEZERRA	313	LUIZ DOS SANTOS
128	AUGUSTA ROSA DE OLIVEIRA	86	LUIZ FAUSTO SOBRINHO
24	AVANIR RODRIGUES LAUREANO	88	LUIZ FERREIRA DA SILVA
287	BALBINA DA COSTA	329	LUIZ FRANCISCO DA SILVA
68	BARTOLOMEU FERRAZ DE AZEVEDO	402	LUIZ PAES ANTUNES
82	BENEDICTO FERREIRA	105	LUIZA APARECIDA DE MOURA
166	BENEDITA MARIA DA SILVA	145	LUIZA RODRIGUES FERREIRA
376	BENEDITA MARIA DAS DORES	153	MANOEL BELTRAME
22	BENEDITO CAMARGO	45	MANOEL DOMINGOS DE MOURA
228	BENEDITO DE CAMARGO	401	MANOEL IGNACIO DE PROENCA
261	BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS	12	MANOEL VIANA DE MOURA
163	BENEDITO MENDES	237	MANOEL VICENTE DE ANDRADE
56	BENEDITO PEDROSO	357	MARCELO LOPES DE MENDONCA
239	BENEDITO RODRIGUES	330	MARCIO DA SILVA ROMAO
142	BENITO RUSSO	130	MARCOS PEREIRA DO AMARAL
345	BENJAMIM APARECIDO DOS SANTOS	278	MARIA AMELIA MOREIRA
117	CACILDA MACHADO KAWAMOTO	98	MARIA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO
146	CAIO WALISON SOARES	249	MARIA APARECIDA BENTO
61	CAMILA MARIA DE JESUS LIRA	333	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO
204	CARLINDA DE LIMA CARDOSO	308	MARIA APARECIDA MANA
155	CARLOS DE CAMPOS SCHIAVI	232	MARIA APARECIDA SOUZA
397	CARMITA DA CRUZ VIEIRA	121	MARIA AVELINA DE FRANCA
385	CATARINA FERRAZ DE LIMA	94	MARIA BERNARDO DOS SANTOS
244	CECILIA NOGUEIRA FLORA	59	MARIA BRIGIDA DE SOUZA
230	CELSO BATISTA	381	MARIA CECILIA SABINO DE ALMEIDA
177	CICERO COSTA VILELA	27	MARIA CONCEICAO MONTEIRO
206	CICERO SALUSTRIANO LEITE	165	MARIA DE LOURDES MORATO DA COSTA
346	CLAUDIA MAFINATO DE SOUZA	162	MARIA DE OLIVEIRA PORANGABA
269	CLAUDINEI CANDIDO	224	MARIA FAUSTINA CANDIDO
93	CLAUDINEI RIBEIRO	225	MARIA GABRIELE BARBOSA DUARTE
168	CLAUDINEZ DE ALMEIDA BARROS	217	MARIA GLORIA ASSIS DO CARMO
13	CLEONICE MARIA DAS DORES	50	MARIA GOMES DE SOUZA
116	CONCEILIA MARIA PEREIRA BASTOS	125	MARIA INES DA SILVA
358	CRISPINIANA ROSA DE JESUS	210	MARIA JOSE DA SILVA
102	CRISTIANA DOS SANTOS	11	MARIA JOSE DE SOUZA
365	CRISTIANE ROSA SILVA	219	MARIA JOSE ROLIM CARDOSO
342	CRISTINA DE ALMEIDA	399	MARIA NEUSA DAMACENO
200	DANIEL CORDEIRO SOARES	338	MARIA ORGINO DO CARMO
240	DANIEL DE SOUZA FILHO	17	MARIA RAIMUNDA DA SILVA
266	DAVI WILSON RODRIGUES	167	MARIA RIBEIRO DE MORAIS
189	DAVID GONÇALVES	91	MARIA RODRIGUES ROSA
324	DEISE CAMPOS DOS SANTOS	110	MARIA ROSA DE MEDEIROS
404	DIEGO APARECIDO LEITE DA SILVA	392	MARIA STELLA CORREA OYANADEL
389	DIEGO RODRIGO JUNIOR DIAS	25	MARIO SERGIO DA SILVA
123	DIRCEU ROBERTO FRANCISCO	118	MARIO WILSON DE LIMA
384	DIVINO BARSANULFO DE PAULA	367	MARLIETE OLIVEIRA DE SOUSA
214	DURVALINA DE ALMEIDA ROMAGNOLI	323	MAURICIO BASTOS
158	EDELZUITA NUNES DA SILVA	383	MAURO MORGUETTI
49	EDITH PEREIRA DOS SANTOS	48	MERCIA MARIA ALVES
317	EDIVALDO PIRES VIEIRA	103	MIRIAN BRANTES ROCHA
289	EDNA SANTOS DE FARIA	141	MISAEL VAZ DOMICIANO
43	EDSON FRANCISCO DE AMORIM	96	MONICA REGINA PEREIRA ALVES
242	EDUARDO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	305	MOYSES DE FREITAS
341	ELIANA ALBERTO	184	NADIR MESSIAS DE OLIVEIRA
175	ELIAS DA COSTA	386	NAIR LIMA FERREIRA
372	ELIAS FERREIRA GONCALVES	9	NAIR LUIZ SOARES
174	ELIAS JOAO NEVES	182	NATALINA APARECIDA DA FONSECA OLIVEIRA
352	ELIDA RODRIGUES PINHEIRO	387	NELSON ALVES
89	ELISABETE FERREIRA SOARES	20	NELSON ANDREATTO
368	ELISEU BENTO DA SILVA	148	NELSON BUENO DA SILVA
115	ELISEU FEROLA	64	NELSON DE OLIVEIRA
100	ELIZETE MARIA DE JESUS RIBINO	28	NELSON ROLIM DE PAULA
409	ELOY IGLESIAS	413	NEUSA DE CAMPOS MASSARICO
216	ELPIDIO DE SOUZA NOGUEIRA	75	NEUZA PRADO
299	ELZA MARIA COSTODIO	151	ODAIL CESAR DE OLIVEIRA
371	ERIC ANDERSON ALVES	127	ODAIR ANTONIO
171	ERNA DA SILVA PIRRALHO	380	OLGA DE OLIVEIRA BARBOSA
173	ETEVALDO ARAUJO DE MEDEIROS	51	OLIMPIA MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA
205	EUGENIO ROBERTO DA SILVA	382	OLINDA AGAPITO CAMPIOLO
78	EULALIA PROENCA MARTINS DE MELLO	134	OLIVIA DE CAMPOS
161	EUNICE RODRIGUES CARAMANTE	126	OLIVIA PEDROSO DE OLIVEIRA
169	EVERALDO DOS SANTOS	322	OLIVIER COELHO PEREIRA
159	EVERTON LEANDRO BERNARDI	318	ORLANDO DA SILVA
378	FABIO RODRIGUES DE QUEIROZ	21	ORLANDO DE SOUZA BRITO
195	FELICIA RODRIGUES MARIANO	250	ORLANDO NUNES TEIXEIRA
234	FERNANDO GOMES NUNES	41	ORLANDO ROQUE
212	FLAVIO FRANCISCO VIEIRA	172	OSCAR MATIAS
388	FLAVIO FREITAS C. CORREA	327	OSWALDO BONIFACIO
263	FLAVIO MATHIAS	107	OSWALDO FLORIO GONCALVES
276	FRANCISCA DA CONCEICAO ROCHA	198	OTONIEL RODRIGUES
221	FRANCISCA DE OLIVEIRA LEPECO	265	PASCOAL ALMEIDA RODRIGUES
129	FRANCISCA DO ROSARIO	359	PATRICIA AMARAL SANTOS
347	FRANCISCA OLIVEIRA RIBEIRO	406	PAULINA AMELIA DE P. PRESTES
259	FRANCISCO ATANAZIO SOARES	156	PAULO ROBERTO DA SILVA
207	FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA	37	PAULO ROBERTO LEOPOLDINO
139	FRANCISCO LAZARO APARECIDO DE LIMA	297	PAULO SERGIO DO NASCIMENTO
197	FRANCISCO NUNES	187	PEDRINA MENDES DE OLIVEIRA
236	GENI DE SOUZA VIEIRA	231	PEDRO FAUSTINO BEZERRA
29	GERALDA SEVERIANO LUIZ	311	PEDRO GOMES DE LIMA
132	GERALDO FRATI	1	PEDRO LAURINDO FONTES
160	GERALDO GOMES	157	PLACIDO DIAS
255	GERALDO TOMAZ DE OLIVEIRA	272	QUIRINA DO NASCIMENTO SANTOS
150	GERTRUDES IZABEL DE LIMA	183	QUITERIA MARIA DA SILVA
405	GILBERTO RODRIGUES DO CARMO	95	RAFAEL ALVES NOVAES
410	GINAILDO RAMOS DA SILVA	412	RAFAEL PEREIRA GONCALVES
243	GRACIANO DA PENHA J. R. DOS SANTOS	213	RENATO BERBIANO PEREIRA
273	GUERINO SELEGUIN	303	ROBERTO CLEMENTINO DE OLIVEIRA
10	GUILHERMINA MARIA DE LIMA	344	ROBERTO DE SOUZA ALENCAR
208	HELIO DOS SANTOS	262	ROBERTO DOS SANTOS
201	HORACIL PEREIRA DE ALMEIDA	246	RODRIGO FERREIRA BRAGA
52	HUGO DINIZ FERREIRA LIMA	72	ROGERIO HENRIQUE ALEXANDRE
79	IDA RIBEIRO GONCALVES	111	ROSA ALELUIA DA SILVA RIBEIRO
131	ILDA COUTO DIAS	291	ROSA DA SILVA RIBEIRO
312	ILDA SAMPAIO COSTA SANTIAGO	226	ROSA DE MATOS CRUZ
373	INACIO FIDELES DA SILVA	66	ROSA MAGRO DE OLIVEIRA
23	INES TORRESAN BARBIM	355	ROSA MARIA DA C. AMARAL
351	ISAIAS LUCIO DE OLIVEIRA	164	ROSA NOGUEIRA FERRAZ
92	IVAIR CAMARGO JOSE DE DEUS	108	ROSANGELA FROES DE JESUS
306	IVANI BOTTO	34	RUBENS MAFFEIS
14	IZALTINO MARIANO DE SOUZA	133	RUBENS MARTINS
393	IZAURA GABRIEL VIEIRA BALDO	356	RUI ALVES
154	IZAURA HAGER SANTOS	7	RUSEVEL ALVES BARRETO
292	IZIDRO SANCHES GUSMAN	310	SANDRA LIMA LEITE
113	JAIR APOLINARIO	307	SANDRO APARECIDO PEREIRA DE MORAES
109	JAMIL BENEDITO SANTOS	104	SEBASTIANA MARIA DE JESUS SILVA
215	JANDIRA SOARES	147	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA
3	JARBAS ALVES MOREIRA	76	SEBASTIAO SEVERINO BARROS
398	JARBAS LOPES DA SILVA	54	SEVERINO CARLOS DE LIMA
408	JENIFER MAIARA P. DE OLIVEIRA	53	SIDNEI DOS SANTOS
90	JESUS MORAES DE ASSIS	84	SILVIO RIBEIRO DIAS
314	JOANA FORTUNATA DA SILVA	328	SIMIAO DE SOUSA CAMPOS
319	JOAO BEZERRA	74	SUELI CLELIA BETINI
223	JOAO COSME DE OLIVEIRA	340	SUELI MARIA BATISTA
294	JOAO DE OLIVEIRA	4	SUELI TEIXEIRA MENDES
304	JOAO DE PONTES RIBEIRO	85	TERESA MARIA DA CONCEICAO
33	JOAO FERREIRA	390	TERESINHA FRANCISCA J. DE ANDRADE
36	JOAO FERREIRA DA SILVA	252	TEREZA ALECRIM DA COSTA
152	JOAO GOMES	281	TORQUATO FERREIRA DE BRITO
186	JOAO JANUARIO DA SILVA	235	ULYSSES FERNANDES
353	JOAO JOSE CORDEIRO	354	VALDELUCIA DOS SANTOS PINTO
264	JOAO PAULO FREIRE DA SILVA	40	VALDIMIR SATURNINO DA SILVA
193	JOAO PEREIRA DA SILVA	411	VALDIR JOSE RODRIGUES
120	JOAO SOUZA DE OLIVEIRA	196	VALDOMIRO LOURENCO FALCE
190	JOAQUIM DIAS	375	VALQUIRIA DE SOUZA DOMINGUES
87	JOAQUIM JACINTO	349	VALTENCIR DA SILVA
199	JOAQUIM JOSE DE MATTOS	403	VANDERLEI FERNANDO C. CRUZ
253	JOAQUIM MESSIAS DE CAMARGO	257	VANDIR DE FREITAS BUENO
315	JOAQUIM VAZ GUIMARAES	334	VICENTINA ROCHA DE FREITAS
15	JOMAR RODRIGUES TAVARES	143	VINICIO GARDINI
176	JONAS BENEDITO DA SILVA	57	VIRGILINA GONCALVES
414	JORGE BARBOSA DO NASCIMENTO	209	VITORIO AGNELLI
258	JORGE MARQUES DA SILVA	316	WAGNER NASCIMENTO SILVEIRA
275	JOSE ADAO ESTORQUE	247	WALDOMIRA CANDIDA DE JESUS
179	JOSE ADILSON TEIXEIRA	188	WILSON PIRES VIEIRA
377	JOSE ALVES FELIX	229	WILSON XAVIER DE ALMEIDA
101	JOSE ALVES FERREIRA	325	ZELIA ALVES DE SOUZA
284	JOSE ARCANJO DA SILVA	77	ZENOBIA HERMINIA DE CASTRO RAMOS
361	JOSE CARLOS CAMPEAO	62	ZILA MENDES CORREIA
364	JOSE CARLOS CASTILHO MERIDA		

SERPO

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PARA TRANSLADO

Os responsáveis pelas sepulturas e o requerente devem estar presentes para assinar os documentos pertinentes para abertura de processo de exumação e translado.

Os comprovantes de endereço devem ser de no máximo 3 meses da data de abertura do processo, assim como os documentos pessoais tenham fotos e que possa ser identificado e reconhecido o seu portador (preferencialmente de até 10 anos da data de abertura do processo).

Todos os documentos devem ser originais ou autenticados em cartório. Estes serão copiados no ato e devolvidos para seus respectivos donos.

Os valores cobrados pela Seção de Administração de Cemitérios Municipais, de acordo com a Lei 5.271/1996 e o Decreto 24.788/2019, são os seguintes:

- Exumação..... R$ 193,00;
- Sepultamento de restos mortais ..... R$ 94,00;

Estes valores não podem ser parcelados e serão cobrados por meio de guia de recolhimento da prefeitura, que será encaminhado via correio para o requerente em até 30 dias. Caso prefira, o requerente pode também imprimir a guia no Portal de Serviços pelo link: http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br.

DOCUMENTOS PARA TRANSLADO ENTRE DOIS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

1. [ ] RG e CPF do requerente;
2. [ ] RG e CPF do responsável pela sepultura de destino;
3. [ ] RG e CPF do responsável pela sepultura de origem;
4. [ ] Comprovante de endereço do requerente;
5. [ ] Título de Posse OU Autenticação de Titular da sepultura de destino;
6. [ ] Título de Posse OU Autenticação de Titular da sepultura de origem;
7. [ ] Certidão de óbito da pessoa que terá os restos mortais transladados;

DOCUMENTOS PARA TRANSLADO ENTRE CEMITÉRIO MUNICIPAL E CEMITÉRIO PARTICULAR/CREMATÓRIO

1. [ ] RG e CPF do requerente;
2. [ ] RG e CPF do responsável pela sepultura municipal;
3. [ ] Comprovante de endereço do requerente;
4. [ ] Título de Posse OU Autenticação de Titular da sepultura municipal;
5. [ ] Certidão de óbito da pessoa que terá os restos mortais transladados/cremados;
6. [ ] Declaração do cemitério particular constando os dados do local onde será feita a exumação, sepultamento ou cremação dos restos mortais;

Sorocaba, 16 de Novembro de 2026

Alexandre Hugo de Morais
Chefe da Seção de Cemitérios Municipais

Romeia Gomes Campestrini
Chefe da Divisão de Manutenção de Próprios e Iluminação Pública

Eng. Darwin José Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

Av. Rudolf Dafferner, 65 – Alto da Boa Vista – CEP 18085-005 – Sorocaba/SP
e-mail: cemiterios@sorocaba.sp.gov.br – Fone: (15) 3331-7033

SEDU

Secretaria da Educação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS Nº 03/2026

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação, publicou, em 13/11/2026, no site https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/editais-de-chamamento-publico, a ata e resultado preliminar da análise do Envelope 2 do certame.
Sorocaba, 13 de novembro de 2026.
Comissão de Seleção

INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 13, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre atribuição aos titulares de cargos do Suporte Pedagógico efetivos, integrantes do quadro do magistério público municipal de Sorocaba, que ingressaram no ano de 2026 em condição de lotação inicial provisória até a realização do concurso de remoção.
O Secretário da Educação do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e, considerando o §4º do artigo 50 da Lei Municipal nº 4.599/1994 e alterações,
INSTRUI:
I – Das Disposições Preliminares
Art. 1º. Os titulares de cargos do Suporte Pedagógico que ingressaram no ano de 2026 em condição de lotação inicial provisória até a realização do concurso de remoção escolherão as vagas remanescentes do concurso de remoção, nos termos desta Instrução.
Art. 2º. Cabe à Secretaria da Educação, aos Supervisores de Ensino e aos Diretores de Escola as providências necessárias quanto à divulgação, orientação, execução, avaliação das normas e acompanhamento do processo de que trata esta Instrução.
§1º Compete à Secretaria da Educação:
I - tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Instrução;
II - elaborar e divulgar a classificação dos docentes abrangidos pelo artigo 1º;
III - convocar o titular de cargo do Suporte Pedagógico para participar da sessão de escolha de vagas;
IV - atribuir unidades escolares.
§2º Compete ao Supervisor de Ensino dar ciência aos Diretores de Escola com lotação provisória de seu setor, que estão em exercício ou afastados a qualquer título, sobre o disposto nesta Instrução e em Comunicado específico.
§3º Compete à Direção do CEI 03 "Dona Zizi de Almeida" dar ciência à Orientadora Pedagógica interessada que está em exercício na unidade escolar atualmente.
II – Da Classificação
Art. 3º. Os titulares de cargo do Suporte Pedagógico abrangidos pelo artigo 1º serão classificados de acordo com a data de ingresso no cargo atual.
Art. 4º. Para efeito de desempate será utilizado como critério a classificação final na Lista Geral no Concurso Público nº 03/2025.
III – Da Atribuição
Art. 5º. As vagas a serem disponibilizadas para escolha pelos candidatos correspondem às remanescentes do Concurso de Remoção 2026 – exercício 2027, cuja atribuição será realizada em rigorosa observância à ordem de classificação dos candidatos.
Parágrafo único. Caso se esgotem as vagas remanescentes do concurso de remoção, serão atribuídas vagas/substituições a serem disponibilizadas pela Secretaria da Educação, em condições de lotação provisória até a realização de concurso de remoção, nova sessão de atribuição ou retorno do substituído, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Art. 6º. A escolha poderá ser efetuada por procuração mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidos.
§1º Para fins de escolha por procuração os interessados deverão observar e atender ao disposto no inciso IX, art. 154 da Lei 3.800/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba).
§2º Os servidores convocados que estiverem afastados do trabalho devido a atestado médico, auxílio-doença, acidente de trabalho e/ou correlatos no dia estipulado para a escolha de vaga prevista no Comunicado SEDU/GS nº 76, de 16 de novembro de 2026, deverão nomear procurador para este fim.
IV – Das Disposições Gerais e Finais
Art. 7º. Os titulares de cargos do Suporte Pedagógico que escolherem vagas remanescentes de remoção, nos termos desta Instrução, serão considerados como lotados na unidade escolar escolhida a partir de 01/01/2027.
Art. 8º. A Secretaria da Educação poderá baixar instruções complementares para o cumprimento desta Instrução.
Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Educação.
Art. 10. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições contrárias.
CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO SEDU/GS Nº 76, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Secretaria da Educação comunica que serão realizadas as sessões de escolha de vagas para os titulares de cargos do Suporte Pedagógico que ingressaram no ano de 2026 em condição de lotação inicial provisória, nos termos da Instrução SEDU/GS nº 13/2026, conforme segue:
• Publicação da classificação dos titulares dos cargos do Suporte Pedagógico: 16/11/2026.
• Publicação da relação de vagas remanescentes do concurso de remoção: 16/11/2026.
• Sessão de escolha de vagas remanescentes do concurso de remoção para os titulares de cargos do Suporte Pedagógico:
Data: 18/11/2026 (quarta-feira)
Horário: 08h
Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Recursos Humanos – 1º andar do Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes" – Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP
INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:
– Os Supervisores de Ensino deverão dar ciência aos Diretores de Escola interessados de seu setor que estão em exercício na unidade escolar ou afastados a qualquer título.
– A Direção do CEI 03 "Dona Zizi de Almeida" deverá dar ciência à Orientadora Pedagógica interessada que está em exercício na unidade escolar atualmente.
– Na sessão de escolha de vagas o titular de cargo do Suporte Pedagógico deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de "foto", ou ainda, "print" de tela.
– Os titulares de cargo do Suporte Pedagógico procederão à escolha de vagas obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, nos termos do artigo 3º da Instrução SEDU/GS nº 13, de 16 de novembro de 2026.
– A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.
– Para fins de escolha por procuração os servidores deverão observar e atender ao disposto no inciso IX, art. 154 da Lei Municipal nº 3.800/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba).
– Os servidores convocados que estiverem afastados do trabalho devido a atestado médico, auxílio-doença, acidente de trabalho e/ou correlatos no dia estipulado para a escolha de vaga disposto neste Comunicado deverão nomear procurador para este fim.
CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO SEDU/GS Nº 78, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

Removendo, nos termos da Instrução SEDU/GS Nº 10, de 15 de setembro de 2026, a partir de primeiro de janeiro de 2027, os titulares de cargo do Suporte Pedagógico abaixo relacionados:

DIRETOR DE ESCOLA

Classif.	Matrícula	Candidato	Unidade Escolar 2026	Unidade Escolar 2027
1	427417	ODIRLEI PAULINO DOS SANTOS	E.M. JOÃO FRANCISCO ROSA	CEI 025 JORGE FREDERICO SCHEREPEL
2	426488	MARCIA MARIA SORANZ ARMELIN MEIRA	E.M. REVERENDO AUGUSTO SILVA DOURADO	CEI 005 ANTONIO AMÁBILE
5	426607	SILVIA MARIA MATUCCI DE MARCHI	CEI 035 MARIA ONDINA SOARES VIAL BRUNETTO	CEI 036 DR.ª ABNEY MEDEIROS CARNEIRO
8	507240	LUIS CARLOS DA SILVA	CEI 110 MARIA LEOPOLDINA CAMPOLIM GODOY DEL BEN	CEI 050 PROF. ALIPIO GUERRA DA CUNHA
13	522630	SANDRO IVO DE MEIRA	E.M. BASILIO DA COSTA DAEMON, PROF.	CEI 010 EGLANTINA ROCCO PERLI
14	507232	MARCELINO DE ALMEIDA	CEI 047 PROF.ª BETTY SOUZA OLIVEIRA	CEI 022 DR. VICTOR PEDROSO
15	517343	ANA PAULA DE OLIVEIRA	CEI 098 OLINDA LUZ MARTHE	CEI 047 PROF.ª BETTY SOUZA OLIVEIRA
21	510519	RENATA ALESSANDRA LEITE	E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA	E.M. REVERENDO AUGUSTO SILVA DOURADO
25	522649	VIVIANE ANESIA BUENO TAVEIRA	CEI 073 MATILDE GAVIN	CEI 053 BENJAMIN FELIPE GRIZZI
32	586803	PATRICIA HELENA FERREIRA DE CAMPOS ZAMBONI	CEI 048 FREI ACHILLES KLOECKNER	CEI 035 MARIA ONDINA SOARES VIAL BRUNETTO
42	586919	YARA MARINA ALEXANDRE LIBANEO	E.M. MARIA IGNEZ FIGUEIREDO DELUNO, PROF.ª	E.M. JOÃO FRANCISCO ROSA
48	586382	KAROLINE DYCASSIA DE CAMPOS MARTINS ANDRE	CEI 045 DIVA FERREIRA CORDEIRO	CEI 073 MATILDE GAVIN
54	591335	FABIANA CRISTINA FERNANDES	E.M. MARIA DE LOURDES MARTINS MARTINEZ, PROF.ª	CEI 098 OLINDA LUZ MARTHE
56	594607	MARY HEBLING DE LIMA	CEI 089 ZILDA PEREIRA AGUILERA	CEI 045 DIVA FERREIRA CORDEIRO
59	594453	GISLAINE TEIXEIRA DA CUNHA	CEI 105 DR.ª MAURA ROBERTI	CEI 110 MARIA LEOPOLDINA CAMPOLIM GODOY DEL BEM
67	597195	BEATRIZ RIBEIRO DE CAMARGO	E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª	E.M. MARIA DE LOURDES MARTINS MARTINEZ, PROF.ª
68	596863	GRAZIELE SOARES DE BARROS	CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA	CEI 105 DR.ª MAURA ROBERTI

VICE-DIRETOR

Classif.	Matrícula	Candidato	Unidade Escolar 2026	Unidade Escolar 2027
1	426852	MARIANE BOLINA	E.M. BASILIO DA COSTA DAEMON, PROF.	E.M. NEY OLIVEIRA FOGAÇA, PROF. - O QUINTAL
9	507399	RENATA DOS SANTOS ARRUDA GHIRALDI	E.M. MILTON SANTOS, PROF.	E.M. EDWARD FRUFRU MARCIANO DA SILVA
11	522614	MARIA INES HINGST FERNANDES	E.M. ANA CECILIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª	E.M. MILTON LEITE OLIVEIRA, DR.
15	586951	ANA PAULA CELESTINO MODESTO	E.M. MILTON LEITE OLIVEIRA, DR.	E.M. MILTON SANTOS, PROF.
21	586099	LUIZ RICARDO FURLAN JUVENCIO	E.M. ODILLA CALDINI CRESPO	E.M. BASILIO DA COSTA DAEMON, PROF.
26	597202	SILVANA RONDELLO BUENO	E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª	E.M. ODILLA CALDINI CRESPO

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Classif.	Matrícula	Candidato	Unidade Escolar 2026	Unidade Escolar 2027
3	427301	VANESSA CRISTIANA BERNARDO	E.M. MARIA DOMINGAS TÓTORA DE GÓES, PROF.ª	CEI 101 LEONILDA CRUZ MALDONADO
4	457464	SANDRA REGINA BATISTA RODRIGUES	E.M. JACI DOURADO MATIELLI	CEI 023 DOLORES CUPIAM DO AMARAL
6	457421	LAURA VANESSA ZANARDO	CEI 026 LUIZ DE SANCTIS	CEI 011 DONA TERCÍLIA FREIRE
7	427441	BARBARA DOS REIS	CEI 109 BENEDICTO PAGLIATO	CEI 026 LUIZ DE SANCTIS
10	467206	MARIA ELISABETE JACQUIER NARVONA	E.M. EDWARD FRUFRU MARCIANO DA SILVA	CEI 030 MARIA PEDROSO BELLOTI
12	466269	ODIRLEI BOTELHO DA SILVA	CEI 074 PROF.ª MARIA DE CASTRO AFFONSO MARINS	CEI 051 RUBENS VIEIRA
13	507410	SANI EVELI ARMELIN	E.M. JULICA BIERRENBACH, PROF.ª	CEI 015 PROF.ª TEREZINHA LUCAS FERNANDES
15	510497	RAPHAELA BERGAMO CODONHOTO DE ALMEIDA	E.M. MILTON LEITE OLIVEIRA, DR.	CEI 020 VICTÓRIA SALUS LARA
17	518170	CLAUDIA MARA APARECIDA RODRIGUES	E.M. EDEMIR ANTONIO DIGIAMPIETRI, PROF.	CEI 108 ANTONIO BENGLA MESTRE FILHO
18	522609	JESSICA CORREA VIEIRA	E.M. JOSÉ MENDES	E.M. ERNESTO MARTINS
19	518161	JULIANA LIBANIO DE OLIVEIRA	E.M. AMIN CASSAR, PROF.	CEI 027 PROF.ª CHRISTINA DOS REIS
21	522576	TATIANA MARIANO DE ARRUDA	CEI 060 ANNA RUSCONI	CEI 109 BENEDICTO PAGLIATO
22	527144	ANA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	E.M. ERNESTO MARTINS	CEI 002 PROF.ª MARINA GROHMANN
23	594480	LUCIA VEIGA SCHERMACK	E.M. BASILIO DA COSTA DAEMON, PROF.	E.M. JULICA BIERRENBACH, PROF.ª
25	586560	ANA PAULA NETO CARVALHO	E.M. MILTON SANTOS, PROF.	CEI 069 PROF.ª ESTER BUENO DE CAMARGO NASCIMENTO
27	587028	FERNANDA MONTEIRO SANTOS	CEI 041 ANTONIO FRATTI	CEI 074 PROF.ª MARIA DE CASTRO AFFONSO MARINS
29	586994	ELAINE CRISTINA MAGALHAES DE ARAUJO	CEI 075 JORNALISTA ALCIR GUEDES RIBEIRO	CEI 016 PROF.ª BEATRIZ DE MORAES LEITE FOGAÇA
30	587052	KELI CRISTINE SILVA VIEIRA BATISTA	CEI 098 OLINDA LUZ MARTHE	CEI 097 MARIA DORELLI DE MAGALHÃES
31	586838	SILVANA QUEIROZ CASTANHO	E.M. CARMEN PAULINA WALTER	CEI 003 DONA ZIZI DE ALMEIDA
32	587095	MARINA TELESI	E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.	CEI 094 PROF.ª ANA LÚCIA PAZINI
33	587176	SONILENE DE SOUZA RIBEIRO	E.M. ANTENOR MONTEIRO DE ALMEIDA	E.M. MILTON LEITE OLIVEIRA, DR.
35	591394	GABRIELE BOLDRINI SOARES	CEI 064 JOANA FRANCISCO SIMON SOLA	CEI 065 SANTO AGOSTINHO
39	593508	SOLANGE CARDOSO	CEI 094 PROF.ª ANA LÚCIA PAZINI	E.M. JOSÉ MENDES
40	594482	SELME HELENA ALVES TEIXEIRA	E.M. PAULO FERNANDO NÓBREGA TORTELLO, PROF.	CEI 104 PREFEITO JOSÉ CRESPO GONZALES
41	594481	REGINA MARIA DOS SANTOS DANTAS LOPES	E.M. OSWALDO DUARTE, DR.	CEI 093 MADRE TERESA DE CALCUTÁ
42	594609	THAIS CRISTINE MAGOGA	E.M. JOSÉ CARLOS FLORENZANO, PROF.	CEI 076 MENINO JESUS
43	593781	FABIANE ALTEA NUNES	CEI 079 PROF. JOãO TORTELLO	CEI 071 PROF.ª YOLANDA PRESTES NEDER
44	595185	IVONE MIRANDA GUSMAO PLATI	E.M. MARIA DE LOURDES MARTINS MARTINEZ, PROF.ª	CEI 098 OLINDA LUZ MARTHE
45	594476	ISABEL CRISTINA GALIOTTI LUCAS	E.M. MARIA IGNEZ FIGUEIREDO DELUNO, PROF.ª	CEI 068 GLADYS MOECKEL DE TOGNI AMARAL
46	594475	FRANCINI ALVES ANDRADE DOS SANTOS	CEI 077 PROF.ª OLGA DE TOLEDO LARA	CEI 062 MONSENHOR ANTÔNIO SIMON SOLA
48	594473	CLARISSA BIANCA OLIVEIRA FERNANDES	CEI 081 PROF.ª EDITH DEL CISTIA SANTOS / CEI 091 PROF.ª CÉLIA CANGRO MARQUES MENDES	CEI 073 MATILDE GAVIN
49	595460	MARCO AURELIO NUNES DE OLIVEIRA	E.M. FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA, PROF.	E.M. EDWARD FRUFRU MARCIANO DA SILVA
50	597487	JOYCE FERNANDA GUILANDA DE AMORIM	CEI 089 ZILDA PEREIRA AGUILERA	CEI 095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA
51	597488	MARIA APARECIDA ROCHA	E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA	E.M. EDEMIR ANTONIO DIGIAMPIETRI, PROF.
52	596316	TALITA SABIONI LIRA	E.M. DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA	CEI 045 DIVA FERREIRA CORDEIRO
53	596591	VIVIANE DA SILVA SILVEIRA	E.M. IRINEU LEISTER, PROF.	CEI 035 MARIA ONDINA SOARES VIAL BRUNETTO
56	596862	AURELIANA DE OLIVEIRA SANTOS LOPES	CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA	CEI 060 ANNA RUSCONI
57	597200	FERNANDA MARA PAES	CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA	CEI 105 DR.ª MAURA ROBERTI
60	597485	ROSEANE MOREIRA SANTANA	E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª	CEI 041 ANTONIO FRATTI
61	597486	ANDRESSA SILVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	E.M. JOÃO BATISTA LARIZZATTI JUNIOR	CEI 079 PROF. JOãO TORTELLO

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA
Secretário da Educação

SEDU
Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/GS Nº 77, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Secretaria da Educação, nos termos do Art. 2º da Instrução SEDU/GS n° 13, de 16 de novembro de 2026, divulga a classificação dos Diretores de Escola e Orientadores Pedagógicos que ingressaram no ano de 2026 em condição de lotação inicial provisória, conforme segue:

I – DIRETOR DE ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DATA DE INGRESSO NO CARGO ATUAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL LISTA GERAL NO CONCURSO Nº 03/2025
1	599234	DANIEL PIOVANI ALARCON	14/09/2026	1
2	599235	KEDMA ELISANDRA ZANETTI	14/09/2026	3
3	599236	RENATA NUNES SABBO CORREA	14/09/2026	4
4	599238	BRUNO MELATO	14/09/2026	7
5	599239	JULIE ANDRESSA MELO DEPICOLI	14/09/2026	8
6	599240	VINICIUS RICARDO DO NASCIMENTO	14/09/2026	9
7	599233	DAIANE NUNES GONZALES AGUERA	14/09/2026	38

II – ORIENTADOR PEDAGÓGICO

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DATA DE INGRESSO NO CARGO ATUAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL LISTA GERAL NO CONCURSO Nº 03/2025
1	599246	FERNANDA RODRIGUES GOMES	14/09/2026	2

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO SEDU/GS Nº 79, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONCURSO DE REMOÇÃO 2026 - SUPORTE PEDAGÓGICO
RELAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES

DIRETOR DE ESCOLA

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
CEI 048 FREI ACHILLES KLOECKNER	CAJURU DO SUL
CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA	CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO
CEI 089 ZILDA PEREIRA AGUILERA	JARDIM MARCELO AUGUSTO
E.M. BASILIO DA COSTA DAEMON, PROF.	PAINEIRAS
E.M. MARIA IGNEZ FIGUEIREDO DELUNO, PROF.ª	MINEIRÃO
E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª	RESIDENCIAL CARANDÁ
E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA	JD. NOVA APARECIDINHA

VICE-DIRETOR

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
E.M. ANA CECILIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª	JARDIM RENASCER
E.M. BENEDICTO JOSÉ NUNES, PROF.	PARQUE ESMERALDA
E.M. IRINEU LEISTER, PROF.	JARDIM IPIRANGA
E.M. JOÃO BATISTA LARIZZATTI JUNIOR	ALTOS DO IPANEMA
E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª	RESIDENCIAL CARANDÁ

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
CEI 058 PROF.ª DULCE PUPPO DE OLIVEIRA PINHEIRO	JARDIM MARIA DO CARMO
CEI 059 EUGÊNIO LEITE	BRIGADEIRO TOBIAS
CEI 063 REYNALDO D'ALESSANDRO	ALTO DA BOA VISTA
CEI 064 JOANA FRANCISCO SIMON SOLA	VILA RICA
CEI 075 JORNALISTA ALCIR GUEDES RIBEIRO	PARQUE DAS LARANJEIRAS
CEI 077 PROF.ª OLGA DE TOLEDO LARA	VILA ASTÚRIAS
CEI 081 PROF.ª EDITH DEL CISTIA SANTOS / CEI 091 PROF.ª CÉLIA CANGRO MARQUES MENDES	PARQUE SÃO BENTO / JARDIM BOM JESUS
CEI 084 OSMAR DE ALMEIDA	JARDIM SÃO GUILHERME
CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA	CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO
CEI 088 PROF.ª VERA APPARECIDA GUARIGLIA DOS SANTOS	JARDIM JOSANE
CEI 089 ZILDA PEREIRA AGUILERA	JARDIM MARCELO AUGUSTO
CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA	CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO
CEI 103 PROF. JORGE MOYSES BETTI	SOROCABA PARK
CEI 110 MARIA LEOPOLDINA CAMPOLIM GODOY DEL BEN	VILA BARÃO
E.M. AMIN CASSAR, PROF.	JARDIM SÃO CAMILO
E.M. ANTENOR MONTEIRO DE ALMEIDA	APARECIDINHA

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.	JARDIM ELIANA (CAJURU)
E.M. BASILIO DA COSTA DAEMON, PROF.	PAINEIRAS
E.M. CARMEN PAULINA WALTER	ÉDEN
E.M. DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA	JARDIM SANTO AMARO
E.M. FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA, PROF.	JARDIM FERREIRA
E.M. IRINEU LEISTER, PROF.	JARDIM IPIRANGA
E.M. JACI DOURADO MATIELLI	JARDIM MONTREAL
E.M. JOÃO BATISTA LARIZZATTI JUNIOR	ALTOS DO IPANEMA
E.M. JOSÉ CARLOS FLORENZANO, PROF.	JARDIM SANTA ESMERALDA
E.M. MARIA DE LOURDES MARTINS MARTINEZ, PROF.ª	JARDIM SANTA BÁRBARA
E.M. MARIA DOMINGAS TÓTORA DE GÓES, PROF.ª	VILA CAROL
E.M. MARIA IGNEZ FIGUEIREDO DELUNO, PROF.ª	MINEIRÃO
E.M. MILTON SANTOS, PROF.	WANEL VILLE
E.M. OSWALDO DUARTE, DR.	WANEL VILLE II
E.M. PAULO FERNANDO NÓBREGA TORTELLO, PROF.	PARQUE DAS LARANJEIRAS
E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª	RESIDENCIAL CARANDÁ
E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA	JD. NOVA APARECIDINHA

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA
Secretário da Educação

COMUNICADO SEDU/GS Nº 81, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

RERRATIFICAÇÃO DO COMUNICADO SEDU/GS Nº 74/2026 - RELAÇÃO DE VAGAS INICIAIS DO CONCURSO DE REMOÇÃO 2026 – EXERCÍCIO 2027 - DOCENTES

A Secretaria da Educação torna pública a relação rerratificada das vagas iniciais do Processo de Remoção para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), originalmente divulgada por meio do Comunicado SEDU/GS nº 74/2026, com a inclusão de 01 (uma) vaga inicial no CEI 40 "Duzolina Batiola Pagliato", não contemplada na publicação original, permanecendo inalteradas as demais informações anteriormente divulgadas.
Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na publicação anterior.

RELAÇÃO DE VAGAS INICIAIS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Obs.:	UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº DE VAGAS
	CEI 002 PROF.ª MARINA GROHMANN	VILA SANTANA	1
	CEI 005 ANTONIO AMÁBILE	BARCELONA	1
	CEI 009 PROF. FERNANDO RIOS	JARDIM ARCO ÍRIS	1
	CEI 010 EGLANTINA ROCCO PERLI	APARECIDINHA	1
	CEI 011 DONA TERCÍLIA FREIRE	JARDIM BERMEJO	1
*	CEI 017 ISSA LATUF	JARDIM SANDRA	2
*	CEI 023 DOLORES CUPIAM DO AMARAL	JARDIM DOS ESTADOS	1
	CEI 031 VICTORIA HADDAD SAYEG	JARDIM GONÇALVES	1
	CEI 036 DR.ª ABNEY MEDEIROS CARNEIRO	PARQUE OURO FINO	1
***	**CEI 40 DUZOLINA BATIOLA PAGLIATO**	**JARDIM IGUATEMI**	**1**
	CEI 044 LUIZ RIBEIRO	VILA CARVALHO	1
*	CEI 054 PROF.ª SÔNIA APARECIDA MACHADO	BAIRRO DOS MORROS	1
	CEI 062 MONSENHOR ANTÔNIO SIMON SOLA	PARADA DO ALTO	1
	CEI 065 SANTO AGOSTINHO	JARDIM NOVO MUNDO	1
	CEI 067 PROF.ª MARIA DAS GRAÇAS ARRUDA PEREIRA NARDI	VILA BARÃO	1
	CEI 075 JORNALISTA ALCIR GUEDES RIBEIRO	PARQUE DAS LARANJEIRAS	1
	CEI 082 PROF. BENEDITO MARÇAL - DIDI	JÚLIO DE MESQUITA FILHO	1
	CEI 084 OSMAR DE ALMEIDA	JARDIM SÃO GUILHERME	1
	CEI 088 PROF.ª VERA APPARECIDA GUARIGLIA DOS SANTOS	JARDIM JOSANE	1
	CEI 097 MARIA DORELLI DE MAGALHÃES	JARDIM PIAZZA DI ROMA	1
	CEI 098 OLINDA LUZ MARTHE	JARDIM TROPICAL	1
	CEI 109 BENEDICTO PAGLIATO	VILA ESPÍRITO SANTO	1
	E.M. ANA CECILIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª	JARDIM RENASCER	3
	E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.	JARDIM ELIANA (CAJURU)	1
	E.M. AVELINO LEITE DE CAMARGO	JARDIM NOVA ESPERANÇA	4
	E.M. BENEDICTO CLETO, PROF.	JD. NOVO HORIZONTE	1
	E.M. CARMEN PAULINA WALTER	ÉDEN	1
	E.M. DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA	JARDIM SANTO AMARO	1
	E.M. EDEMIR ANTONIO DIGIAMPIETRI, PROF.	VILA BARÃO	1
	E.M. GETÚLIO VARGAS, DR.	SANTA TEREZINHA	1
	E.M. HÉLIO ROSA BALDY, DR.	JARDIM SÃO GUILHERME II	3
	E.M. INÊS RODRIGUES CESAROTTI, PROF.ª	JARDIM BONSUCESSO	3
**	E.M. IRINEU LEISTER, PROF.	JARDIM IPIRANGA	1
	E.M. JOÃO BATISTA LARIZZATTI JUNIOR	ALTOS DO IPANEMA	1
	E.M. JOÃO FRANCISCO ROSA	VILA ANGÉLICA	2
	E.M. JOSÉ CARLOS FLORENZANO, PROF.	JARDIM SANTA ESMERALDA	1
	E.M. JOSÉ OSÓRIO DE CAMPOS MAIA E ALMEIDA, PROF.	PARQUE BERTANHA	1
	E.M. JOSEFINA ZILIA DE CARVALHO, PROF.ª	JARDIM GUADALAJARA	1
	E.M. MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES, PROF.ª	JARDIM SANTA MARINA	2
	E.M. MARIA DE LOURDES MARTINS MARTINEZ, PROFª	JARDIM SANTA BÁRBARA	2
	E.M. MILTON LEITE OLIVEIRA, DR.	BRIGADEIRO TOBIAS	3
	E.M. MILTON SANTOS, PROF.	WANEL VILLE	5
	E.M. NORMA JUSTA DALL' ARA, PROF.ª	JARDIM SÃO CARVALHO	1
	E.M. OSWALDO DE OLIVEIRA, PROF.	JARDIM JATOBÁ (ÉDEN)	1
	E.M. OSWALDO DUARTE, DR.	WANEL VILLE II	5
	E.M. PAULO FERNANDO NÓBREGA TORTELLO, PROF.	PARQUE DAS LARANJEIRAS	1
	E.M. QUINZINHO DE BARROS	VILA HORTÊNCIA	2
	E.M. RENATA CABRERISSO DA COSTA, PROF.ª	JARDIM JATOBÁ	1
	E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA	JD. NOVA APARECIDINHA	1
**	E.M. WALTER CARRETERO, PROF.	CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO	2
	E.M. WANDERLEI ACCA, PROF.	VILA ASSIS	1
	E.M. ZILAH DIAS DE MELLO SCHREPEL, PROF.ª	JARDIM SANTO ANDRÉ	1

*	NAS TURMAS DE PRÉ-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL OS(AS) DOCENTES DESENVOLVERÃO PROPOSTAS DE ACORDO COM OS CAMPOS DE EXPERIÊNCIA DA BNCC/CURRÍCULO PAULISTA. O HORÁRIO DE TRABALHO DO(A) DOCENTE QUE ASSUMIR AS HORAS-AULAS DO PERÍODO MATUTINO SERÁ DAS 07h50min ÀS 12h E DO PERÍODO VESPERTINO SERÁ DAS 12h ÀS 16h10min, MAIS OS HORÁRIOS DE TRABALHO PEDAGÓGICO (HTP's).
**	NAS TURMAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL OS(AS) DOCENTES DO PERÍODO MATUTINO MINISTRARÃO AULAS DOS COMPONENTES CURRICULARES DA BNCC/CURRÍCULO PAULISTA E OS(AS) DOCENTES DO PERÍODO VESPERTINO MINISTRARÃO AULAS SOBRE OS EIXOS ESTRUTURANTES, CONFORME CADERNO DE ORIENTAÇÕES Nº 03 - DIRETRIZES PEDAGÓGICAS PARA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL. O HORÁRIO DE TRABALHO DO(A) DOCENTE QUE ASSUMIR AS HORAS-AULAS DO PERÍODO MATUTINO SERÁ DAS 07h ÀS 11h30min E DO PERÍODO VESPERTINO SERÁ DAS 11h30min ÀS 16h, MAIS OS HORÁRIOS DE TRABALHO PEDAGÓGICO (HTP's).
***	INCLUSÃO DE VAGA POR MEIO DO COMUNICADO SEDU/GS Nº 81, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

EDUCAÇÃO FÍSICA

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	SEMANAIS
E.M. AMIN CASSAR, PROF.	JARDIM SÃO CAMILO	14
E.M. ANTENOR MONTEIRO DE ALMEIDA	APARECIDINHA	18
E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.	JARDIM ELIANA (CAJURU)	16
E.M. BENEDICTO CLETO, PROF.	JD. NOVO HORIZONTE	24
E.M. BENEDICTO JOSE NUNES, PROF.	PARQUE ESMERALDA	24
E.M. DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA	JARDIM SANTO AMARO	18
E.M. EDEMIR ANTONIO DIGIAMPIETRI, PROF.	VILA BARÃO	14
E.M. FLAVIO DE SOUZA NOGUEIRA, PROF.	JARDIM FERREIRA	20
E.M. IRINEU LEISTER, PROF.	JARDIM IPIRANGA	30
E.M. JOÃO BATISTA LARIZZATTI JUNIOR	ALTOS DO IPANEMA	16
E.M. JOÃO FRANCISCO ROSA	VILA ANGÉLICA	22
E.M. JOSÉ CARLOS FLORENZANO, PROF.	JARDIM SANTA ESMERALDA	24
E.M. LÉA EDY ALONSO SALIBA, PROF.ª	JARDIM MARCELO AUGUSTO	20
E.M. LEONOR PINTO THOMAZ	CENTRO	14
E.M. MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES, PROF.ª	JARDIM SANTA MARINA	16
E.M. MATHEUS MAYLASKY	VILA GAGLIARDI	15
E.M. NEY OLIVEIRA FOGAÇA, PROF. - O QUINTAL	VILA BARÃO	14
E.M. NORMA JUSTA DALL' ARA, PROF.ª	JARDIM SÃO CARVAHO	24
E.M. OSWALDO DE OLIVEIRA, PROF.	JARDIM JATOBÁ (ÉDEN)	26
E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª	RESIDENCIAL CARANDÁ	18
E.M. WALTER CARRETERO, PROF.	CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO	22

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

SEAD

Secretaria de Administração

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S121/2026 – CPL Nº. 103849/2026

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S121/2026, CPL nº. 103849/2026, destinada ao AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO – FSS. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 23/11/2026 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br (BNC), https://abre.ai/wiBr (PNCP), https://abre.ai/kXnA (LICITAÇÕES II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 16 de novembro de 2026 – GILSON BALDO - Seção de Compras Diretas.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S129/2026 – CPL Nº. 115068/2026

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S129/2026, CPL nº. 115068/2026, destinada ao AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO E LAVADORA – FSS. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 24/11/2026 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br (BNC), https://abre.ai/wiBW (PNCP), https://abre.ai/kXnA (LICITAÇÕES II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 16 de novembro de 2026 – GILSON BALDO - Seção de Compras Diretas.

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 97657/2026

Thiago Delmonde Ribeiro, Secretário da Cultura AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 104/2026 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de bolsas tipo ECOBAG para a Secretaria da Cultura. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: ECO DNA CONFECCOES, PRODUTOS PERSONALIZADOS E SERVICOS LTDA (NOME FANTASIA: ECO DNA) - CNPJ: 18.665.636/0001-18, disponível no endereço: https://abre.ai/jvig - LICITAÇÕES II, https://shre.ink/hZ6i - PNCP. Sorocaba, 16 de novembro de 2026.
THIAGO DELMONDE RIBEIRO
SECRETÁRIO DA CULTURA

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 116424/2026

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO,DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 125/2026 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Serviços gráficos (Festival do Mel e da Abelha) para atender a SEMEPP FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA – CNPJ: 27.740.877/0001-75, disponível no endereço: https://abre.ai/jvig - LICITAÇÕES II. Sorocaba, 16 de novembro de 2026.
FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
SECRETARIO DE EMPREENDEDORISMO,
DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ERRATA

DISPENSA nº 083/2026 - CPL nº 81215/2026

A Prefeitura de Sorocaba através da Seção de Compras Diretas comunica aos interessados na DISPENSA nº 083/2026 - CPL nº 81215/2026, destinada a Contratação de serviço de seguro total automotivo para veículo de passeio pertencente a Frota da Secretaria da Fazenda, que houve ERRATA em sua publicação de Termo de Autorização de Dispensa. Onde se lê: "CONTRATADA: WV SOLUCAO EM CLIMATIZACAO LTDA (NOME FANTASIA: ****) - CNPJ: 65.858.514/0001-28". Leia-se "CONTRATADA: GENTE
SEGURADORA SA – CNPJ: 90.180.605/0001-02". Sorocaba 16 de novembro de 2026.
Fabíola C Proença Ramos – Chefe da Seção de Compras Diretas

1º TERMO ADITIVO

Processo: CPL nº 48/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 23/2025
Ata: SIAM n.º 688/2025
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de cateter uretral lubrificado, objeto de natureza comum para atender a rede municipal de saúde.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Coloplast do Brasil LTDA
Nome Fantasia: ********
CNPJ: 02.794.555/0004-20
Assunto: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços n° 688/2025 por mais 01 (um) ano, a partir de 18/07/2026 a 18/07/2027, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no item 5.1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos registrados. Fica formalizado o reajuste conforme cláusula 11.4.2 do compromisso, em 3,90% (três vírgula noventa por cento) referente ao período de março/2025 a março/2026.
https://bit.ly/4aGAOXo
Maicon Bitto Campestrini
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

PROCESSO: CPL n.º 347/2023
MODALIDADE: INEX 025/2023 (SIM) – INEX 002/2025 (EDITAL) – INEX 026/2026 (SIAM)
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREFEITURA DE SOROCABA E RETORNO DE ARQUIVOS DE FORMA PARAMETRIZADA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A. (*****)
CNPJ: 00.000.000/0001-91
VALOR: R$ 672.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO: 120100.3.3.90.39.81.04.123.7008.2019 / 330200.3.3.90.39.81.15.452.8003.2127
https://bit.ly/3FrtdOk
RAFAELA VIEIRA ANTUNES
SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

PROCESSO: CPL n.º 468/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 041/2025
OBJETO: SERVIÇOS DE ACESSO À API DE CONSULTAS A BASE DA RECEITA FEDERAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) (SERPRO SEDE)
CNPJ: 33.683.111/0001-07
VALOR: R$ 162.570,48 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÕES: 180100.3.3.90.40.99.10.301.1001.2109 / 280100.3.3.90.39.99.04.126.7005.2206 / 280100.3.3.90.33.99.04.122.7005.2019
https://bit.ly/3TL7s2S
STÉFANI PEREIRA DELIS
SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: SEI 3552205.404.00051017/2026-11
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 052/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS (NFB/NDC) PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 01.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 11.195.057/0001-00
Item 01 – FITOMENADIONA 10 MG/ML
Marca (Nome Comercial)/ Fabricante: ESKAVIT / HIPOLABOR
Preço unitário: R$ 1,720.
Quantidade: 2.000 ampolas.
https://bit.ly/3N3cfdk (Licitações II)
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: SEI 3552205.404.00051017/2026-11
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 052/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS (NFB/NDC) PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 02.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / CONQUISTA MEDICAMENTOS (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 12.418.191/0001-95
Item 02 - CLORETO DE SUXAMETONIO/SUCCINILCOLINA 100 MG
Marca (Nome Comercial)/ Fabricante: SUCCITRAT / BLAU FARMACEUTICA S.A.
Preço unitário: R$ 14,88.
Quantidade: 1.000 frascos ampolas.
https://bit.ly/3N3cfdk (Licitações II)
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: CPL N.º 204/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 110/2022
CONTRATO: SIAM n.º 604/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MUSICOTERAPIA, PARA ATENDER PACIENTES COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: SUZANA BRUNHARA MUSICOTERAPIA LTDA.
CNPJ Nº: 29.607.183/0001-90.
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 27/09/2022, PRORROGADO por 12 (doze) meses a partir de 10/10/2026 até 09/10/2027, de acordo com o artigo 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/93. Fica ainda formalizado o declínio pela contratada do reajuste previsto na cláusula 7.12, para os índices apurados no período de julho/2024 a julho/2026, bem como os demais índices que vierem a incidir sobre a vigência desta prorrogação.
Valor: R$ 191.064,00 (cento e noventa e um mil e sessenta e quatro reais).
https://bit.ly/3eBMX7L
Camila Martins Mendes Machado
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS

SEAD
Secretaria de Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL n.º 430/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 167/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PERÍODICA EM BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, OBESO E INFANTIL DA SECRETARIA DA SAÚDE DE SOROCABA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: ODAIR JOSÉ DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS (RAZÃO SOCIAL) / ENGEMEDICAL (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 08.982.540/0001-20
VALOR: R$ 383.860,80 (trezentos e oitenta e três mil e oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.39.17.10.302.1001.2093 / 18.01.00.3.3.90.39.17.10.301.1001.2109 / 18.01.00.3.3.90.39.17.10.305.1001.2110
https://bit.ly/4aGAOXo (Licitações II)
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Processo: CPL nº 481/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 254/2022
Contrato SIAM: 038/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, NA MODALIDADE DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDER AO PACIENTE G.R.D
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: SENIOR MAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
Nome Fantasia: SENIOR MAIS SERVIÇOS EM SAÚDE
CNPJ: 29.039.106/0001-80
Assunto: Fica o contrato celebrado em 27/01/2023, PRORROGADO por 16 (dezesseis) meses, a partir de 29/09/2026 até 28/01/2028, nos termos do artigo 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/93. Fica também REAJUSTADO conforme cláusula contratual 6.11, o valor do contrato em 4,73% (quatro vírgula setenta e três por cento), referente ao índice apurado no período entre Novembro/2023 a Novembro/2024 e 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento), referente ao índice apurado no período entre novembro/2024 a novembro/2025.
Valor: R$ 792.861,28 (setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).
https://bit.ly/3HbNiww
Camila Martins Mendes Machado
Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO
Processo: CPL n° 716/2022
Modalidade: Pregão Presencial nº 06/2022
Contrato: nº 136/2023
Objeto: Prestação de Serviço de Transporte de Alunos Para Rede Pública Municipal
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada:
Razão Social: São João Fretamento e Turismo S/A
Nome fantasia: (SÃO JOÃO)
CNPJ: 71.868.939/0001-10
Assunto: Fica o contrato celebrado em 31/03/2023, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 01/11/2026 até 31/10/2028, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
Valor: R$ 59.779.467,13 (cinquenta e nove milhões setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e treze centavos).
https://cutt.ly/8wkfTm2z
Camila Martins Mendes Machado
Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: CPL nº 79/2024
Modalidade: Pregão eletrônico nº 29/2024
ATA: SIAM nº 016/2026
Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de babador para atender as necessidades dos centros de educação infantil da rede municipal de ensino de sorocaba – item 01.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86
Assunto: Fica por meio deste termo retificado o número SIAM da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS assinada em 30/01/2026, passando a ter a seguinte redação:
"SIAM n.º 016/2026"
https://bit.ly/4aGAOXo
Maicon Bitto Campestrini
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO
Processo: CPL nº 30/2023
Modalidade: Concorrência nº 002/2023
Contrato: SIM nº 017/2024
Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (POLICLÍNICA), CONTRATO DE REPASSE Nº 905321/2020/MSAUDE/CAIXA – CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada:
Razão Social: IMPREJ ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: IMPREJ
CNPJ: 50.559.772/0001-36
Assunto: Por meio deste, fica o Contrato celebrado em 07/03/2024, prorrogado em sua vigência por 205 (duzentos e cinco) dias, de 08/11/2026 até 31/05/2027, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Fica também prorrogado o prazo de execução por 205 (duzentos e cinco) dias, de 08/11/2026 até 31/05/2027, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
https://bit.ly/42J3VGy
Cristina Eide Roque
Seção de Apoio a Contratos de Obras de Engenharia

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA
PROCESSO: CPL n.º 318/2024
CONTRATO SIAM: 600/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 115/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE COLETOR DE ARTIGOS PERFUROCORTANTES DESCARTÁVEL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITEM 01.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ: 25.463.374/0001-74
ASSUNTO: Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o intuito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.
A Secretaria da Saúde informa que, após as notificações de 10/03/2026 e 17/06/2026 referentes ao atraso de entrega do pedido 1564/2025, ficou acordado com a notificada que seriam entregues 600 unidades da marca originalmente licitada, enquanto o saldo remanescente seria atendido mediante processo de troca de marca, cujo apostilamento foi formalizado em 12/08/2026. A Secretaria da Saúde informa também que até a presente data, após diversas tentativas de contato telefônico, sem retorno quanto a uma posição sobre a entrega do pedido de compra supracitado, não foi efetuada descumprindo a cláusula 11.5.1: Cláusula 11.5.1 - A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata e dos anexos do edital, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas. Diante do exposto, decidiu o Sr. Secretário da pasta, autoridade competente, pela intenção de aplicação de Advertência, conforme a cláusula 10.1.2. subitem " i " do Compromisso. Cláusula 10.1.2.i) "Advertência, quando a contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei n° 14.133 de 2021);". De acordo com o direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para que a Notificada apresente as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias suficientes das suas alegações.
https://bit.ly/3TL7s2S
CAMILA FERNANDA DE PAULA ARAÚJO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS DE LICITAÇÃO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Processo: CPL 101/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 052/2021
Contrato: SIAM n.º 330/2021
Objeto: Prestação de serviços de emissão de laudo médico de eletrocardiograma por internet via exame digitalizado, transmitido por meio digital para a central de laudos do contratado.
Contratada: CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA (Razão Social) / CONNECT HEART (Nome Fantasia)
CNPJ: 13.222.957/0001-24
Assunto: Por meio deste, fica o contrato celebrado em 23/07/2021, aditado em 9,46% (nove vírgula quarenta e seis por cento) correspondente ao quantitativo de 4200 exames totalizando R$15.666,00.
Valor: R$ 15.666,00 (quinze mil seiscentos e sessenta e seis reais).
https://bit.ly/3zc5m0j
Camila Martins Mendes Machado
Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA
PROCESSO SEI nº. 3552205.404.00087260/2026-77
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 033/2026
OBJETO: SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS PUBLICAÇÕES LEGAIS DESTA PREFEITURA DE SOROCABA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: FUNDAÇÃO UBALDINO DO AMARAL (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ: 71.466.288/0001-32
VALOR: R$ 492.240,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e duzentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO: 06.01.00.3.3.90.39.90.04.122.7002.2019
https://bit.ly/3e1U9u9
RAFAELA VIEIRA ANTUNES
SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA (EM SUBSTITUIÇÃO)

SEAD
Secretaria de Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: SEI Nº 3552205.404.00006365/2026-33
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 07/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E DIVERSOS UTENSÍLIOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS NOVAS BASES OPERACIONAIS E DOS DEMAIS SETORES ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOROCABA – ITEM 12.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CAMACHO COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / OMC OFFICE STORE (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 40.876.182/0001-83
Item 12 – CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO
Marca: OMC IND.
Modelo: REFEITÓRIO 1,50 MOD 40.0040
Preço unitário: R$ 800,00
Quantidade: 50 Conjuntos.
https://bit.ly/3N3cfdk (Licitações II)
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: SEI Nº 3552205.404.00006365/2026-33
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 07/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E DIVERSOS UTENSÍLIOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS NOVAS BASES OPERACIONAIS E DOS DEMAIS SETORES ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOROCABA – ITENS 05 E 15.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (RAZÃO SOCIAL) / RUMO CLIMATIZAÇÃO (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 20.481.118/0001-96
Item 05 – BEBEDOURO DE COLUNA INDUSTRIAL 100 L
Marca/Modelo: ECOBLU / E100
Preço unitário: R$ 1.699,99
Quantidade: 25 peças
Item 15 – REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX - 375 L
Marca/Modelo: MIDEA / MDRT533
Preço unitário: R$ 2.631,35
Quantidade: 15 peças
https://bit.ly/3N3cfdk (Licitações II)
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S124/2026 – CPL Nº. 111536/2026
Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S124/2026, CPL nº.111536/2026, destinada ao AQUISIÇÃO DE PONTOS INSTAGRAMÁVEIS TURÍSTICOS, COM INSTALAÇÃO-SETUR. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:45 horas do dia 23/11/2026 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br (BNC), https://abre.ai/wj1q (PNCP), https://abre.ai/kXnA (LICITAÇÕES II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 16 de novembro de 2026 – Cíntia Ap. de Souza Nunes - Seção de Compras Diretas.

URBES
Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267
Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses.
O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.
(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/26
PROCESSO SEI Nº 3552205.404.00106942/2026-96
LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS, DO TIPO PADRÃO BÁSICO METÁLICO, CONFORME AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Com base nas informações constantes no Processo supramencionado e nos termos da Lei Federal n° 13.303/16 e em cumprimento ao artigo 307 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da URBES, pelo presente termo ADJUDICO/HOMOLOGO o procedimento ali adotado, no que se refere ao objeto em epígrafe, para que se proceda a contratação junto à empresa Vagner Catapani ME, mediante o valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Sorocaba, 16 de novembro de 2026.
Adriano Aparecido Almeida Brasil
Diretor Presidente Interino

SERH
Secretaria de Recursos Humanos

(PJ Nº 1038992-16.2024.8.26.0602)
TERMO DE RESERVA DE VAGA – DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Em cumprimento à decisão judicial, a Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Desenvolvimento de Pessoas procede à RESERVA DE UMA VAGA PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIAL SEGUNDA CLASSE do Concurso Público Edital nº 01/2023.
Em observância às garantias legais, a presente RESERVA DE UMA VAGA DO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL SEGUNDA CLASSE do Concurso Edital nº 01/2023 fica vinculada até a decisão final pela Justiça, para todos os efeitos legais e demais atos a serem cumpridos oportunamente pela Administração Municipal, no que couber.
Sorocaba, 16 de novembro de 2026.
Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos
Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Sorocaba, 16 de novembro de 2026.
Despacho proferido pelo Sr. Secretário
Processo Administrativo nº 3552205.404.00092127/2026-32
Interessado(a): ERIC WILLIAM ROSA SILVA (596552).
Assunto: RECURSO (SR. PREFEITO).
Despacho final: NEGADO PROVIMENTO.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

COMUNICADO SERH/GS Nº 35/2026
(PA nº 4168/2026-80 – Resultado do Enquadramento da Evolução Funcional)

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em continuidade ao cumprimento da decisão judicial PJ nº 0017845-78.2006.8.26.0602 e conclusão dos trabalhos da Comissão de Evolução Funcional, **COMUNICA** e **HOMOLOGA** o enquadramento correspondente ao período da data base anual (exercício de doze meses) da Evolução Funcional do Cargo de Analista de Sistemas I nos termos do presente Comunicado.

I. Do enquadramento da Evolução Funcional – Mês da data base/2026:

Mês Base – Novembro/2026

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA ADM.	TOTAL GERAL ATÉ 2025	REFERÊNCIA	PROPORCIONAL - MÊS BASE			
					EFETIVO EXERCÍCIO	ASSIDUIDADE	TOTAL GERAL	REFERÊNCIA
93750	Alexandre Severo de Magalhães Almeida	28/11/1989	2353,8	16	30	45	2428,8	17

Para fins dos efeitos legais e da implantação do enquadramento da Evolução Funcional estabelecido pelo presente COMUNICADO, considerar-se-á o mês da data base.

Sorocaba, 16 de novembro de 2026.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
Comissão de Evolução Funcional

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

